

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE PSICOLOGIA

Barbara Moro Valcanover

**A FAMÍLIA E O ATO INFRACIONAL: SIGNIFICADOS
ATRIBUÍDOS POR FAMILIARES AO CUMPRIMENTO DE
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE ADOLESCENTES**

Santa Maria, RS
2021

Barbara Moro Valcanover

**A FAMÍLIA E O ATO INFRACIONAL: SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS POR
FAMILIARES AO CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE
ADOLESCENTES**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Curso de Psicologia da
Universidade Federal de Santa Maria
(UFSM, RS) como requisito para a
obtenção do grau de **Psicólogo**.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Dorian Mônica Arpini
Co-orientadora: Doutoranda Gabriela Clerici Christofari

Santa Maria, RS
2021

Barbara Moro Valcanover

**A FAMÍLIA E O ATO INFRACIONAL: SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS POR
FAMILIARES AO CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE
ADOLESCENTES**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Curso de Psicologia da
Universidade Federal de Santa Maria
(UFSM, RS) como requisito para a
obtenção do grau de **Psicólogo**.

Aprovado em 12 de fevereiro de 2021

Dorian Mônica Arpini, Dra. (UFSM)
(Presidente/Orientadora)

Renata Petry Brondani, Me. (Lar de Míriam)

Caroline Rubin Rossato Pereira, Dr.^a (UFSM)

Santa Maria, RS
2021

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é o encerramento de uma linha parecida com batimentos cardíacos, especialmente os meus (com saltos de arritmia). Os altos e baixos, as quedas de surpresa, só puderam ser amparadas pelos meus marca-passos, para acertar a batida.

À Daiane, por ter acolhido todos os surtos, independente do horário, ouvindo horas de áudios e sendo extremamente paciente.

Ao Diego e ao Guilherme, meus amados, pela amizade e apoio durante todo o período da graduação e pelo curso da TopWay, que graças a existência, possuo um abstract.

Ao meu namorado, por me alimentar, fazer café nas tardes desanimadas e me levar de arrasto mesmo diante dos meus "não vou voltar pra faculdade".

À Professora Mônica e à Doutoranda Gabriela por todo conhecimento, paciência e estímulo.

Ao CEDEDICA, pela oportunidade de estágio, pela experiência, e por me proporcionar o desempenho do meu papel na sociedade como “quase-psicóloga”, atuando nas causas que acredito.

Aos amigos e família, muito obrigada por acreditarem em mim.

RESUMO

A FAMÍLIA E O ATO INFRACIONAL: SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS POR FAMILIARES AO CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE ADOLESCENTES

AUTOR: Barbara Moro Valcanover

ORIENTADORA: Prof.^a Dr.^a Dorian Mônica Arpini

COORIENTADORA: Doutoranda Gabriela Clerici Christofari

Entende-se que a adolescência constitui-se em um momento de mudanças, as quais são percebidas pelas famílias. Nesse sentido, a família, por possuir centralidade no desenvolvimento, ocupa um papel determinante na proteção e no cuidado, em especial, quando se trata de adolescentes que possuem envolvimento com o ato infracional. Nesse sentido, o trabalho possui como objetivo principal compreender como a família percebe o cumprimento de medida socioeducativa do adolescente. Logo, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa, tendo como instrumento de coleta dos dados a entrevista semiestruturada, a qual foi realizada com a pessoa responsável pelo adolescente. O local onde o estudo foi realizado foi o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma ONG que trabalha com a inserção social de adolescentes em medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Os resultados foram analisados a partir da Análise de Conteúdo. Diante dessa problemática, acredita-se que a presente pesquisa contribui com a discussão e reflexão sobre o tema do cometimento de ato infracional. O primeiro artigo aborda possíveis razões para o envolvimento com o ato infracional na adolescência. A importância da família no cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente fica evidenciada no segundo artigo, o qual discorre sobre o atravessamento da lei e das políticas públicas na vida do adolescente e de sua família.

Palavras-chave: Adolescência. Ato infracional. Relações Familiares.

ABSTRACT

THE FAMILY AND THE INFRACTIONAL ACT: MEANINGS ATTRIBUTED BY FAMILY MEMBERS TO THE ADOLESCENT'S SOCIO-EDUCATIONAL MEASURES COMPLIANCE

AUTHOR: Barbara Moro Valcanover
ADVISOR: Prof.^a Dr.^a Dorian Mônica Arpini
CO-ADVISOR: Doutoranda Gabriela Clerici Christofari

It is understood that adolescence constitutes a first moment of changings, that was perceived for the family. In that way, the family, for possessing centrality in the development, occupies a determinant role in care and protection, especially, when it's about teenagers that have involvement with infractional acts. In that sense, the principal objective of this work is to understand how families realize the teenagers compliance of socioeducational measure. Soon, has developed one qualitative research, using the semi structured interview like the collect instrument, that was realized with the responsible person of these teenagers. The place where the study was realized was the Teenagers and Child Rights Defense center, one NGO that works with teenagers social insertion on assisted liberty measures and community service. The results were analysed for content analysis. In front of this problem, believed the present research contributed with the discussion and reflection about the act infrational act commitment theme. The first article works on possible reasons for the involvement with infactional act on adolescence. The Family importance on the compliance of socio-educacional measure by the teenager was evident in the second article, which discourse about the crossing of law and public politics in family and teenager life.

Key-words: Adolescência. Socio-educacional measure. Family relationships.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Caracterização dos participantes.....	19
Tabela 2 – Caracterização dos participantes.....	57

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
FASE	Fundação de atendimento socioeducativo
CEDEDICA	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
NEIAF	Núcleo de Estudos Infância Adolescência e Família
FUNABEM	Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
FEBEM	Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor
PIA	Plano Individual de Atendimento
SAM	Serviço de Assistência ao Menor

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	RESULTADOS.....	11
2.1	ARTIGO 1 – RAZÕES EXPLICATIVAS PARA O COMETIMENTO DE ATO INFRACIONAL: O PONTO DE VISTA DE FAMILIARES DE ADOLESCENTES EM CUMRIMENTO DE MEDIDA.....	11
2.1.1	Resumo.....	11
2.1.2	Abstract.....	12
2.1.3	Introdução.....	12
2.1.4	Método.....	17
2.1.5	Resultados e Discussão.....	23
2.1.6	Considerações Finais.....	41
2.1.7	Referências.....	42
2.2	ARTIGO 2 – PERCEPÇÕES DA FAMÍLIA ACERCA DA ADOLESCÊNCIA E DO CUMRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.....	51
2.2.1	Resumo.....	51
2.2.2	Abstract.....	52
2.2.3	Introdução.....	52
2.2.4	Método.....	56
2.2.5	Resultados e Discussão.....	61
2.2.5.1	<i>“Ele tá na fase de decolagem, de rebeldia”: percepções e vivências de familiares sobre os desafios da adolescência.....</i>	<i>62</i>
2.2.5.2	<i>“Então, a melhor coisa que poderia ter acontecido depois dessa besteira que ele fez, foi o CEDEDICA”: a experiência de familiares acerca do cumprimento da medida socioeducativa.....</i>	<i>71</i>
2.2.6	Considerações Finais.....	80
2.2.7	Referências.....	82
	REFERÊNCIAS.....	88
	APÊNDICES.....	89
	APÊNDICE A – Identificação da família.....	89
	APÊNDICE B – Roteiro de entrevista.....	90
	ANEXOS.....	91
	ANEXO A – Ata de sorteio.....	91
	ANEXO B – Termo de Autorização Institucional.....	93
	ANEXO C – Termo de Consentimento Livre Esclarecido.....	95
	ANEXO D – Termo de Confidencialidade.....	98

1. INTRODUÇÃO

A escolha do tema proposto partiu, inicialmente, do interesse da autora nas temáticas da adolescência, família e suas repercussões, temas abordados no Núcleo de Estudos Infância Adolescência e Família (NEIAF), grupo de pesquisa do qual fez parte ao longo da graduação. Ademais, a mesma realizou estágio em clínica com famílias e efetua, no presente momento, seu estágio curricular no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA), onde segue desempenhando práticas e estudos envolvendo o adolescente em conflito com a lei, bem como sua família.

A partir dessas experiências, a autora reforçou a curiosidade pelas questões relacionadas à adolescência e família e desejou prosseguir nas temáticas. Visando compreender, de maneira mais aprofundada, a relação da família do adolescente em conflito com a lei com a medida que o mesmo cumpre, assim como suas reverberações. No presente estudo, por conta do local escolhido para realizar a pesquisa, optou-se por trabalhar com a pessoa designada responsável pelo adolescente durante o período do cumprimento da medida (geralmente alguém da família), além de delimitar que se trata dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto.

A escolha do tema tem sua função social justificada, já que toca em questões apontadas por um acontecimento historicamente relevante, que foi a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em junho de 1990 (BRASIL, 1990). A partir dessa conquista, entrou em vigor a chamada Doutrina da Proteção Integral, a qual busca o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos portadores de direitos, levando em conta sua característica de ser humano em desenvolvimento. Neste cenário busca-se fazer valer os direitos propostos pela constituição de 1988, que no art. 227 traz:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (BRASIL, 1988).

Todavia, é sabido que para além de uma legislação, são necessárias ações que convertam os direitos em realidade, e é nesse cenário que entra a responsabilidade social e o fazer dos profissionais que trabalham com esse público. Nesse sentido, a participação da Psicologia na execução de políticas públicas – presença que vem se consolidando desde a década de 90 nesse meio (COSTA; OLIVEIRA, 2018) – é

fundamental. Em se tratando do recorte realizado no presente trabalho, acerca das medidas socioeducativas, a Psicologia enquanto ciência e profissão, atua principalmente no sentido de contribuir para que as medidas sejam pautadas pelos Direitos Humanos, assegurando aos jovens que respondem pela prática de ato infracional, a garantia de seus direitos, além de auxiliar na elaboração de estratégias metodológicas para a execução das medidas socioeducativas ofertadas aos adolescentes (BRAGA, 2016).

Nesse sentido, o presente estudo teve como objetivo norteador compreender como a família percebe o cumprimento de medida socioeducativa de adolescentes e a partir disso, foram estabelecidos eixos acerca dos sentimentos e impactos associados ao ato infracional e o cumprimento da medida; o envolvimento da família no processo; os significados da medida socioeducativa para o adolescente e a família, e também quais seriam as expectativas futuras após o cumprimento da medida socioeducativa. Os participantes foram escolhidos por meio de sorteio (Anexo A), receberam um Termo de Consentimento Livre Esclarecido (Anexo C), a instituição assinou um Termo de Autorização (Anexo A) e o Comitê de ética recebeu um Termo de Confidencialidade assinado pelas pesquisadoras (Anexo D). Em se tratando da entrevista em si, a identificação inicial, bem como o roteiro de entrevista estão nos apêndices deste escrito (Apêndice A e B).

Desse modo, com a finalidade de apresentar os resultados obtidos a partir da coleta de dados da pesquisa, optou-se em desenvolver dois artigos científicos, com enfoques diferentes. Cada um possui conteúdos próprios e organizações diferenciadas, buscando compreender a realidade e experiência dos responsáveis pelos adolescentes que cumprem medida socioeducativa. O primeiro trabalho aborda as possíveis razões explicativas para o cometimento de ato infracional na adolescência, assim, estuda-se quais seriam os fatores em comum, trazidos por diversos responsáveis por adolescentes e que cumprem medida socioeducativa, e que podem proporcionar algum entendimento acerca do que está por trás do envolvimento com o ato infracional na adolescência. O segundo artigo discorre sobre quem seria o adolescente em conflito com a lei, levando em consideração as peculiaridades da adolescência, a inserção da lei na vida desse sujeito e as políticas públicas como possibilidade de organizar a vida do jovem e contribuir nas relações familiares do mesmo. Por fim, perceberam-se diversas potencialidades e questionamentos a serem explorados acerca do tema em questão.

2. RESULTADOS

2.1. ARTIGO 1 – RAZÕES EXPLICATIVAS PARA O COMETIMENTO DE ATO INFRACIONAL: O PONTO DE VISTA DE FAMILIARES DE ADOLESCENTES EM CUMRIMENTO DE MEDIDA

2.1.1. Resumo

Entende-se que o desenvolvimento de um indivíduo recebe influências do contexto no qual está inserido, sendo fundamental a contribuição exercida pela família. Esta possui centralidade no desenvolvimento humano, sendo determinante para o entendimento dos aspectos da vida do sujeito. Nesse sentido, o trabalho possui como objetivo principal abordar possíveis razões explicativas para o cometimento de ato infracional, a partir da perspectiva de familiares de adolescentes que cumprem medida socioeducativa. Logo, optou-se por desenvolver uma pesquisa qualitativa, tendo como instrumento de coleta dos dados a entrevista semiestruturada, que foi desenvolvida com cinco responsáveis por adolescentes que cumprem medida socioeducativa. O local escolhido foi o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma ONG que trabalha com a inserção social de adolescentes em medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Os resultados foram analisados a partir da Análise de Conteúdo. Diante dessa problemática, em relação ao envolvimento do adolescente com o ato infracional, entende-se que o mesmo pode possuir diversas motivações e origens, entre eles, salienta-se a questão da transgeracionalidade, da fragilidade no discurso e na execução dos papéis parentais, e o afastamento de lugares de referência, como escola, trabalho e religião. Por fim, as considerações finais destacam a importância das políticas públicas preventivas, no sentido de proteger esses aspectos apontados pelos participantes como de vulnerabilidade para o cometimento do ato infracional.

Palavras-chave: Adolescência; Medida Socioeducativa; Relações familiares.

2.1.2. Abstract

It is understood that the development of a person receives influences of the context that he is inserted, being fundamental the contribution exercised by the family. This contribution has a centrality on that same development, being determinant for the understanding of a person's life aspect. In that sense, this project poses as the principal objective to approach the possible reasons for the commitment of an infraction act, from the perspective of teenager's family's that are under correctional measures. Then, Was decided to work with a qualitative project, using data collect a semi structured interview, that was developed by five accountables by these teenagers that comply with these correctional measures. The chosen local was the Teenagers and Child Rights Defense center, one NGO that works with teenagers social insertion on assisted liberty measures and community service. The results was analysed for content analysis. Against this problem about the involvement of teenagers with the infraction act, it is understood that existe many reasons and origins, among which, highlighted the question about transgenerationally, speech's fragility and the execution of parental function besides the distance from the reference places, like school, work and religion. By the end, the final considerations highlight, the importance of preventive public policies, in order to protect those aspects pointed out by the participants as being vulnerabilities for the commitment of infraction act.

Keywords: Adolescence, Socio-educacional measure; Family Relationships.

2.1.3. Introdução

Sabe-se que a constituição de um sujeito recebe contribuições do contexto no qual está inserido, contexto esse que abarca a conjuntura familiar, que está situada em

um cenário mais abrangente - a sociedade como um todo (Pratta & Santos, 2007). No que se refere a questão da família, é necessário que se entenda que mesmo com as transformações ocorridas ao longo do tempo (percurso histórico que parte de uma família “tradicional”, perpassando pela família “moderna”, até chegar na família “contemporânea” (Roudinesco, 2003), a mesma não perdeu seu lugar de destaque na formação dos indivíduos, sendo assim, constitui-se em um tema muito relevante a ser estudado. Acerca do contexto social, este pode ser entendido como uma extensão do cenário familiar, e desse modo, não se pode desconsiderar a influência deste sobre o indivíduo. Em se tratando das condições socioeconômicas vigentes é necessário abordar a temática da exclusão social, afinal a mesma perpassa as trajetórias de muitos dos adolescentes em conflito com a lei (Roudinesco, 2003; Kehl, 2003; Brondani & Arpini, 2019), manifestando-se de diversas formas, entre elas a econômica, cultural, territorial e étnica (Feijó & Assis, 2004) e sendo também constituinte do ser.

Ainda sobre as formas de exclusão, entende-se que essas levariam os sujeitos a vivenciar diversas vulnerabilidades que vêm a ser obstáculos difíceis de serem superados na sociedade contemporânea e assim, percebe-se que a família e sua função protetiva é atravessada por essas questões sociais. Diante desses atravessamentos, evidencia-se que estes adolescentes se desenvolvem em meio a esse contexto permeado por diversas fragilidades, sendo difícil romper com os ciclos de vulnerabilidade, violência e exclusão social, que muitas vezes, acabam se propagando transgeracionalmente (Brondani & Arpini, 2019). No contexto do Brasil, Monte, Sampaio, Rosa Filho e Barbosa (2011), enfatizam que esse é um país onde as diferenças sociais e econômicas segregam milhares de pessoas, marginalizando-as em relação ao desenvolvimento social, econômico e político. Nesse cenário, muitas das crianças e adolescentes brasileiros, especialmente os provenientes de camadas menos favorecidas

economicamente, observam seus direitos fundamentais sendo violados, podendo ser atingidos pela violência de diversos modos, vivendo em situações de risco social e vulneráveis a inúmeras dificuldades. Nesse sentido, também se constata que parte expressiva dos adolescentes que cometem atos infracionais são do sexo masculino, possuem pouca escolaridade e renda familiar, além de grande parte deles fazer uso de drogas ilícitas (Teixeira, 2005; Brondani & Arpini, 2019). Ainda em relação à questão dos adolescentes em relação com o ato infracional, o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2013) publicou reflexões sobre a redução da maioridade penal. Frente a essas situações de violência – frutos de um longo e complexo processo histórico que repercute até a atualidade –, seria necessária a melhoria das políticas públicas visando garantir os direitos humanos básicos de crianças e adolescentes. Além disso, salienta-se a necessidade da total implementação do SINASE (Lei nº 12.594, 2012), com o intuito de oportunizar um recomeço aos adolescentes que já cometeram atos infracionais.

No que diz respeito às vivências familiares da violência, entende-se como relevante tecer considerações acerca da transgeracionalidade. O conceito da palavra diz respeito a algo que atravessa gerações, referindo-se a essa transmissão psíquica que seria própria da família (Infopédia, 2021). Dentro da teoria sistêmica, seria alusivo a padrões relacionais que se repetem, ainda que as pessoas envolvidas não percebam (Falcke & Wagner, 2005). Além disso, na psicanálise, também se aponta a existência da transmissão de caracteres psíquicos, bem como seu papel fundamental na construção da subjetividade do sujeito (Bäumer, Trachtenberg & Kahl, 2005). Assim sendo, diversos estudos apresentam a relação da transgeracionalidade com a vivência de violência familiar e com o cometimento do ato infracional na adolescência. (Zappe & Dias, 2012; Junior & Silva, 2018; Brondani & Arpini, 2019).

Em se tratando do ato infracional, o mesmo abarca essas questões sociais, culturais e as particulares que envolvem o contexto familiar. Entende-se que em relação ao cometimento de atitudes violentas por parte dos adolescentes, essas poderiam corresponder a reprodução de modelos que foram vivenciados em contextos familiares. Afinal, compreende-se que quando um sujeito age de forma violenta, ele pode estar reproduzindo e perpetuando violência por ter convivido com esse modo de manifestação e por ter sido esse o referencial e o modelo transmitido em suas relações familiares. Outrossim, fatores como a negligência, a fragilidade dos vínculos afetivos e das referências familiares, o abandono, entre outras formas de violência, podem também influenciar no comportamento manifestado pelos adolescentes. Nesse cenário, o indivíduo estaria fazendo, mesmo que inconscientemente, a manutenção e propagação dos ciclos de violência transgeracionais (Rosário, 2008; Silva & Milani, 2015; Brondani & Arpini, 2019).

Para a literatura clássica de Winnicott (1999), a chamada tendência antissocial seria uma manifestação na qual o ambiente é o alvo da destrutividade do sujeito, sendo assim, a mesma poderia ser entendida enquanto uma resposta ao ambiente, denunciando que houve uma vivência de privação, ou seja, que o indivíduo foi destituído de algum aspecto essencial de sua vida. Nesse sentido, manifestar o comportamento antissocial seria um modo de demandar do ambiente aquilo que não foi ofertado – ou que teria sido, mas que por algum motivo lhe foi retirado – com o intuito de ter de volta o que foi retirado/perdido. Deste modo, compreende-se que esse comportamento pode ser entendido como um pedido de ajuda e com isso, salienta-se a importância de oportunizar possibilidades de ressignificar essas vivências/situações com o intuito de evitar que ciclos de violência se perpetuem.

E é nesse cenário que, muitas vezes, se torna necessária a inserção da lei na vida dos adolescentes. Para a psicanálise, é a função paterna que se apresenta como a lei para a criança, afinal, essa função corresponde a um lugar investido de poder simbólico e estruturante para o sujeito – já que vai quebrar a simbiose com o(a) cuidador(a) primário(a) e contribuir para a formação do Superego –, sendo o que possibilita a internalização das leis e regras que regem a sociedade. Contudo, quando essa lei não foi internalizada pelo sujeito, quando falta representante para exercer essa função, o sujeito vai buscar, mesmo que inconscientemente, uma fonte de suporte e limite, podendo assim, chegar ao ato infracional com o intuito de buscar essa contenção da lei (Silva & Araújo, 2013).

Sendo assim, no que se refere ao adolescente em conflito com a lei, é fundamental que se considerem os aspectos relacionados ao contexto em que vivem e principalmente suas histórias familiares, buscando construir uma compreensão que vá para além do âmbito da culpabilização do adolescente que cometeu um ato infracional. Afinal, já é previsto pelo próprio SINASE (Lei nº 12.594, 2012) que a medida socioeducativa deve ir além do judiciário, sendo individualizada e incluindo a família e a comunidade no processo.

Diante da existência do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069, 1990), propõe-se a responsabilização pelo envolvimento com o ato infracional. Nesse sentido, o adolescente autor de ato infracional é apto a responder pelo mesmo através do cumprimento de medidas socioeducativas, as quais podem ser de diversos tipos: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento socioeducativo (Monte et al., 2011). Para Souza (2016), a ideia de responsabilização inclui o âmbito jurídico e o subjetivo. No aspecto jurídico, podemos dizer que o

adolescente que comete ato infracional é responsabilizado por ele quando cumpre as medidas socioeducativas. Já a responsabilização subjetiva abarca a possibilidade de o adolescente responder por seu ato infracional de maneira única, já que demanda um reposicionamento do adolescente frente sua vida e suas escolhas. Nesse sentido, a responsabilização total se daria quando, no processo de cumprimento da medida socioeducativa, houvesse espaço para o adolescente se apropriar de sua história e recontá-la ao seu modo, questionando-se sobre suas angústias e o envolvimento com o ato infracional, compreendendo os impulsos que o fazem atuar. Nesse processo de assumir o ato como seu e passar pela medida socioeducativa, a inclusão da família do adolescente é fundamental. Desse modo, através do processo de cumprimento de medida socioeducativa, busca-se oportunizar um espaço de reflexão e ressignificação da história de vida do sujeito e da família, além de propiciar a possibilidade de uma quebra na perpetuação da violência através das gerações (Brondani & Arpini, 2019). Por fim, é nesse sentido abrangente de contextos e vivências, que esse estudo propõe-se a abordar possíveis razões explicativas para o cometimento de ato infracional, a partir da perspectiva de familiares de adolescentes que cumprem medida socioeducativa.

2.1.4. Método

Tendo em vista o objetivo geral do estudo, o qual foi de compreender como a família percebe o cumprimento de medida socioeducativa de adolescentes, buscou-se realizar uma pesquisa com caráter qualitativo. O delineamento qualitativo foi escolhido, visto que se entende que através desta abordagem de pesquisa, a subjetividade das pessoas que foram estudadas pode surgir, tornando-se parte do processo, tendo relevância ao estudo das relações sociais (Flick, 2009). Assim, pode-se apreender as

representações, crenças, percepções e opiniões dos indivíduos, propiciando, dessa forma, a construção de conhecimento (Minayo, 2014).

Participaram do presente estudo cinco responsáveis por adolescentes que cumpriam medida socioeducativa há pelo menos um mês no CEDEDICA, afinal, compreendeu-se que nesse período de tempo, o indivíduo já estaria inserido no contexto do serviço, bem como no cumprimento da medida. Com relação ao local da pesquisa, esta desenvolveu-se no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA), o qual é uma organização não governamental fundada em 1994 por um grupo de voluntários que tinham por objetivo viabilizar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Outrossim, vale ressaltar que não foram convidados responsáveis com os quais a pesquisadora possuiu contato prévio, nem pessoas que fossem responsáveis por algum adolescente com o qual a pesquisadora tivesse algum tipo de vínculo. Ademais, salienta-se que o número reduzido de participantes se justifica, tendo em vista a pandemia de Covid19, decretada pela Organização Mundial da Saúde. Por conta da situação complexa e mundial, o número de pessoas que frequentavam o serviço diminuiu e foi bastante limitado durante a fase de coleta de dados da presente pesquisa. Além disso, as mudanças de bandeira (as quais indicam o risco de contaminação) da cidade em que a pesquisa foi realizada suspendiam o serviço por alguns períodos de tempo. Sendo assim, as entrevistas presenciais foram realizadas após a liberação por parte da instituição. Vale ressaltar, também, que buscou-se atender a todos os protocolos e medidas de segurança estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Na tabela a seguir encontram-se informações mais detalhadas acerca de cada participante, sendo decorrentes da contextualização inicial feita com cada responsável antes da entrevista.

Tabela 1 - Caracterização dos participantes

Identificação dos Responsáveis	R1	R2	R3	R4	R5
Idade	50	36	46	50	38
Sexo	F	F	M	M	F
Ocupação	Dona de casa	Dona de casa	Serviços gerais	Pedreiro	Vendedora
Escolaridade	Fundamenta l Incompleto	Superior Completo	Fundamenta l Incompleto	Fundamenta l Incompleto	Fundamenta l Completo
Vínculo que possui com o/a adolescente	Avó	Mãe	Pai	Pai	Mãe
Número de filhos	4	2	2	3	4
Com quem vive o adolescente	Vivem na casa R1, seu marido, o adolescente e alguns outros netos de R1.	A adolescent e reside com a avó materna.	O adolescente alterna entre a casa da mãe e a casa do pai.	Vivem na casa R4, sua esposa e o adolescente.	Vivem na casa R5, seu marido, seus 4 filhos e mais dois irmãos de R5.

Fonte: Elaborado pela autora.

Acerca da tabela, considera-se válido destacar algumas informações adicionais, como por exemplo, o fato de que os participantes R2, R4 e R5 são responsáveis por jovens, ou seja, seus filhos já completaram 18 anos. A respeito da entrevistada R5, a mesma também era responsável por outro membro da família que cumpria medida socioeducativa no CEDEDICA, seu irmão, contudo, na época da entrevista, ele havia sido institucionalizado há pouco tempo. Em se tratando da participante R1, ela é avó do adolescente e relata que a mãe do mesmo reside perto, deste modo, todos convivem juntos. A avó também conta que o adolescente possui três irmãos.

Para a coleta dos dados, inicialmente, o projeto de pesquisa foi apresentado à coordenação do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA), para que esta pudesse conhecer a proposta do estudo e seus objetivos, assim como, para que dúvidas sobre a realização da pesquisa pudessem ser esclarecidas. A partir de então, com a autorização institucional, o projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria. Após a aprovação do Comitê sob o número 35996720.7.0000.5346, os participantes do estudo foram contatados, sendo o contato inicial feito, em todos os casos, por telefone. Ao realizar os contatos, convidou-se os mesmos para a participação na pesquisa, a qual seria feita através da realização das entrevistas. Então, foi agendado um local e horário de acordo com a disponibilidade dos participantes. Ressalta-se, porém, que, tendo em vista a existência da pandemia de Covid19, três dos participantes preferiram que a entrevista não fosse realizada de forma presencial. Nestas situações, foram utilizados os meios digitais e as entrevistas foram realizadas por chamada de vídeo através de aplicativo de celular. Priorizou-se a possibilidade da gravação das entrevistas para posterior transcrição e análise. Duas entrevistas foram realizadas de maneira presencial,

sendo o meio e o local escolhidos pelo entrevistado, cuidando para que fosse um local privativo, visando manter o sigilo e confidencialidade da pesquisa.

Antes da realização das entrevistas, foram esclarecidos os objetivos do estudo, explanadas as dúvidas dos participantes, bem como explicitado o compromisso com a confidencialidade da identidade dos participantes por parte do pesquisador. Em relação ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, nas entrevistas presenciais, foram coletadas assinaturas pessoalmente, seguindo os protocolos de distanciamento social. Já nas entrevistas por chamada de vídeo, o termo foi lido para o participante e este declarava sua concordância. Foi enviada uma cópia digital para cada participante, sendo também oportunizado um momento para esclarecer qualquer dúvida ou questionamento que o entrevistado pudesse ter acerca do documento.

Conforme já mencionado anteriormente, como instrumento para coleta de dados foram utilizadas entrevistas semiestruturadas. Estas fornecem compreensão das atitudes, das crenças, valores e motivações dos sujeitos e seus comportamentos. O uso das entrevistas, na pesquisa qualitativa, tem por objetivo explorar as opiniões dos entrevistados, pressupondo uma análise a fundo dos dados (Gaskell, 2002; Minayo, 2014).

As entrevistas foram de caráter semiestruturado, iniciando com uma contextualização da família. Tinham por finalidade contemplar os objetivos do estudo, com um roteiro que permitia flexibilidade, em que novos questionamentos pudessem ser feitos, a partir do encontro com o entrevistado (Gaskell, 2002; Minayo, 2012). As entrevistas presenciais foram realizadas nas dependências do CEDEDICA, em local da preferência do entrevistado.

Inicialmente, o material coletado foi transcrito pela autora. Posto isto, as entrevistas foram analisadas através da Análise de Conteúdo (Bardin, 1979). O

procedimento para análise consistiu, primeiramente, na leitura cuidadosa e detalhada de cada entrevista individualmente, buscando um entendimento mais profundo, bem como uma compreensão das particularidades dos dados. Posteriormente, foi analisado o conjunto das entrevistas, momento no qual as categorias de análise foram definidas. Ademais, todo o processo de análise foi executado dialogando com a literatura na qual o estudo apoia-se.

O estudo está respaldado nas Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa envolvendo Seres Humanos, através da Resolução nº 510 (Conselho Nacional de Saúde, 2016). O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foi apresentado aos participantes que desejaram participar da pesquisa. Prezou-se pela confidencialidade das informações trazidas pelos participantes e pelo anonimato de suas identidades. Os dados coletados foram gravados e, posteriormente transcritos, como concordaram todos os participantes. Esse material será preservado sob a responsabilidade da professora orientadora e será destruído após cinco anos da finalização do estudo.

Os riscos em participar do presente estudo foram considerados mínimos, contudo, foi esclarecido aos participantes que se fosse identificado algum desconforto ao falar sobre os temas abordados na pesquisa, seria prestada assistência gratuita, através do seu encaminhamento para atendimento psicológico no local onde o estudo foi realizado, uma vez que este dispõe de profissionais que possam atender os familiares. Os benefícios para os participantes, por sua vez, centraram-se na possibilidade de serem escutados de maneira afetuosa e acolhedora, além de terem sua vivência dentro do serviço significada e valorizada. O estudo prevê uma devolução ao local e a pesquisadora propõe-se a discutir os aspectos abordados ao longo do trabalho. Em relação aos participantes, propõe-se uma chamada de vídeo a fim de dialogar sobre os principais aspectos apontados no estudo.

2.1.5. Resultados e Discussão

Ao longo das entrevistas diversos pontos em comum foram percebidos, identificados como possíveis fatores de risco para o envolvimento com o ato infracional. Pode-se entender que tais fatores se repetiram transgeracionalmente dentro da família de cada adolescente e que são comuns também às famílias de quase todos os entrevistados. Entre eles, pode-se destacar o histórico familiar de violência ou de envolvimento com ato infracional, a fragilidade no discurso parental e o distanciamento do adolescente com a escola, religião ou local considerado protetivo pela família. Além disso, também fica visível a fragilidade das políticas públicas. Dessa forma, a seguir, cada um dos aspectos mencionados será trabalhado individualmente, com exemplos de falas dos participantes em articulação com a literatura sobre a temática.

Sobre o primeiro aspecto a ser trabalhado, acerca do histórico familiar, identificou-se a presença de um histórico atravessado por situações que se repetiram transgeracionalmente, sejam elas de violência ou de envolvimento com o ato infracional por parte de algum membro da família, além do adolescente que está cumprindo medida atualmente. Isso fica claro em alguns dos relatos:

[Quando questionada se o neto foi o único a ter conflito com a lei na família]
Não, não, meus filho tudo. Depois que né, que quiseram ser gente, sabe, com uma certa idade pra [sic] cima começaram a usar droga, aprontar, irem preso, olha eu vou te contar guria, só Jesus” (R1).

E também, a adolescência da tia dela que foi complicadíssima também, minha mãe passou muito trabalho com a minha irmã, e ela vivenciou tudo aquilo ali,

ela dormia no mesmo quarto com a minha irmã. E eu digo pra minha irmã, que ela foi uma boa professora pra [sic] [adolescente], porque a maioria das coisas que a [adolescente] faz eu vejo o espelho da tia dela (R2).

Também, sobre a mesma perspectiva, a participante R5 refere que seu irmão e seu filho cometeram atos infracionais separadamente, e com diferença de poucos meses. A partir desses exemplos, é possível observar a repetição de padrões dentro da história da família. As transmissões psíquicas através das gerações são citadas desde a literatura clássica, como em Freud (1913), demonstrando que a construção do sujeito psíquico antecede seu nascimento, visto que a construção da subjetividade é influenciada pelo contexto histórico, social, e também pelas projeções inconscientes dos pais. Nesse cenário, a relação familiar seria um contexto ideal para os intensos processos de transmissão psíquica que sustentariam valores, crenças e saberes que asseguram uma continuidade grupal e cultural como tradição, afinal, abarcam processos de identificação entre os próprios membros familiares de diferentes gerações (Brondani & Arpini, 2019).

Levando em conta o funcionamento das relações familiares antes mesmo do nascimento do indivíduo, a transmissão psíquica transgeracional poderia ocorrer mesmo que através de sintomas. Nesse sentido, o cometimento de um ato infracional poderia ser visto como um sintoma de toda a família, como uma forma de manutenção da dinâmica familiar e também uma maneira de enfrentamento dos conflitos. Sendo assim, tal comportamento pode ter a função de explicitar as falhas do sistema familiar e social e indicar uma situação de sofrimento, bem como a necessidade de mudança. (Cenci, Teixeira & Oliveira, 2014).

Ainda sobre a questão do histórico familiar, entende-se como relevante mencionar que os atos infracionais cometidos pelos adolescentes são os mesmos que já perpassaram sua vivência familiar. Também, a participante R2 reflete sobre o aspecto da repetição da violência, ao mencionar que sua filha, a adolescente que cumpre medida por ter cometido ato infracional, foi vítima de violência na infância. De acordo com a participante:

A [adolescente] agora, depois que ela já tava [sic] cumprindo medida e tudo, a gente descobriu que o pai dela tentou violentar ela, quando ela tinha uns 9 anos, foi na época que eu tive um AVC, tive no hospital, e numa dessas visitas na casa do pai dela, o pai dela assediou ela né, assediou não, molestou ela. E daí ela só foi contar agora, com 16 anos . . . E a [adolescente] começou a apresentar problemas com mais ou menos essa idade, com 9, 10 anos. Que ela começou a ter problema no colégio, ela começou a pegar as coisas dentro de casa, ela na época tinha aquelas coisinha de passagem, as fichinhas aquelas, ela pegava minhas passagens, trocava no bar da escola, pegava dinheiro, essas coisas assim, sabe? Começou a apresentar um quadro depressivo junto (R2).

Sobre a questão apontada pela participante, a violência é um tema que foi estudado por autores de diversas linhas teóricas. De acordo com a teoria comportamental - social de Bandura, Ross e Ross (1961) a aprendizagem e manifestação de comportamento violento é um padrão que pode ser observado nas figuras de referência do indivíduo que irá reproduzir tal comportamento. Nesse sentido, a repetição da violência se justifica, uma vez que aprendido o comportamento violento, através dos modelos que o adolescente teve, basta haver uma situação apropriada para que ele se manifeste.

Alguns autores da psicanálise (Kehl, 2003; Savieto, 2007) também abordam essa questão, apresentando que nesse contexto de adolescentes que manifestam a violência, a mesma pode ser utilizada por ter sido o modo de funcionamento vivenciado em suas relações familiares, e ainda complementam trazendo que os comportamentos transmitidos pelos responsáveis ao sujeito seriam provenientes daquilo que pode não ter sido elaborado psiquicamente pelos mesmos. Essa situação de vivência de violência intrafamiliar que coloca a criança ou adolescente em lugar de objeto, seria uma violação dos direitos essenciais e humanos e se constituem em fatores de risco para o desenvolvimento dos jovens e somadas a uma fragilidade na rede de apoio, colaboram para a perpetuação dos ciclos de violência que, nesse sentido, antecederiam a prática do ato infracional. (Guerra, 1993; Dell'Aglio, Benetti, Deretti, D'Incao & Leon, 2005; Rosário, 2008; Zappe & Dias, 2012; Azevedo, Féres-Carneiro & Lins, 2015; Brondani & Arpini, 2019).

O próximo fator a ser abordado na discussão, o qual surgiu nas análises das entrevistas, é acerca da falta de limites impostos aos adolescentes. Tal aspecto fica visível no relato a seguir:

Eu preciso ter confiança na pessoa, e o [adolescente] não me passa essa confiança. Eu digo pra ele aqui, quando ele fica aqui comigo: “Olha, tal hora tu tem que tá aqui”. Como ele nunca retorna na hora... “Oito horas tu tem que tá em casa, sabe? Eu pego, chaveio a porta e tu não vem mais”. Quando ele não vem oito horas, é porque ele passou de oito horas na rua. Quando ele passa de oito horas na rua, ele vai pra casa da mãe. Sabe que eu tenho uma, como é que eu vou confiar numa pessoa que não vem às oito horas, se ele não chega oito horas, e quando a gente telefona: “Ah, eu vou dormir aqui na mãe”. Não posso ter confiança, como é que eu vou dizer pra ti que ele vai mudar? Ele não me

passa confiança, eu queria poder te dizer agora: “Tenho 100% de certeza que ele não vai cometer” [ato infracional novamente], mas... . . . Com a mãe deles eles têm um pouco mais de liberdade, com a mãe, eles se sentem mais completo com a mãe, até porque eles têm um outro exemplo, comigo eu sou um pouco mais... Eu gosto mais de cobrar, porque eu também fui cobrado (R3).

O relato do participante demonstra divergências nos cuidados estabelecidos pelo pai e pela mãe, aspecto que pode deixar o adolescente sem uma referência mais segura. Contudo, o pai valoriza o esforço e a participação da mãe na vida do filho, relatando que mesmo com as dificuldades, ela busca estar presente: “A mãe ajuda no que pode, mas ela sempre... no que pode . . . participa, de forma assim, de auxiliar no estudo, ela não auxilia porque até analfabeta é, mas no que ela puder ela ajuda” (R3). Ainda sobre a imposição de limites, o responsável R4, pai de um adolescente, relaciona a falta de limites com a disciplina por meio de castigos físicos, relatando que acredita que foi isso que faltou na criação de seu filho.

A partir das falas e exemplos apresentados, percebe-se uma fragilidade no discurso parental e uma perda de controle por parte dos responsáveis. Fazendo um contraponto com o que falava Foucault (1987), apresentando uma sociedade disciplinar, com a espetacularização da violência visando a docilização dos corpos, no contexto da família contemporânea (Roudinesco, 2003), a transmissão desse tipo de autoridade foi se perdendo, ficando cada vez mais enfraquecida e, aos poucos, sendo substituída por uma relação horizontalizada entre os membros da família, na qual o poder seria mais descentralizado. E, ainda que de fato o corpo esteja “diretamente mergulhado num campo político” (Foucault, 1987, p. 25), é válido constatar que as mudanças sociais e a mudança na conjuntura familiar afetam-se mutuamente (Kehl, 2003).

Para Kehl (2003), a liberdade proporcionada – e reconhecida pela cultura, que prioriza a busca pelo prazer e satisfação imediata dos desejos – a partir das transformações na sociedade e na família, cobra seu preço em desamparo e mal-estar. O desamparo se manifesta na sensação de plasticidade que decorre do fato de a família não ser mais a instituição rígida e hierárquica, na qual os limites eram bem delimitados, assim como os papéis. Nesse sentido, a autora discorre sobre a substituição de uma família tradicional – que longe de ser perfeita, era um “berço de neuroses” – por uma família com uma estrutura frágil, fundamentada sobre afetos e impulsos. Acerca do mal-estar, este surge da idealização da família tradicional, que, frequentemente, ainda serve de parâmetro, podendo gerar, muitas vezes, uma sensação de cobrança e incapacidade para as configurações familiares atuais.

Ainda acerca do desamparo, Baumam (2001) discorre sobre o conceito de liquidez, evidenciando a fragilidade das relações e, nesse sentido, Savietto (2007) relaciona a vivência de desamparo da adolescência – que seria uma das vivências típicas dessa fase – com o “desmapeamento” dos pais que baseados em sua própria vivência de adolescência, acabam por ficar divididos entre os valores que vivenciaram, característicos da família hierárquica e os que desejam reproduzir, da família igualitária. Nesse cenário há uma dificuldade da afirmação de uma posição adulta na história psíquica parental, que deve ser levada em conta quando se fala do ingresso e da recorrência às passagens ao ato por parte dos adolescentes da contemporaneidade. (Savietto, 2007).

Diante deste contexto de fragilidade das estruturas familiares, a necessidade de suporte ao amadurecimento de seus membros e criação dos filhos perdura, afinal, a família ainda possui centralidade no desenvolvimento humano individual e social (Bowlby, 2006). Além disso, entende-se que as funções familiares são insubstituíveis.

Sendo assim, é importante refletir sobre os papéis parentais, por quem e como estão sendo cumpridos.

Nesse sentido, a partir dessas situações de vulnerabilidade no desempenho das funções parentais, em diversas vezes os cuidados ao adolescente são terceirizados, sendo transferidos a avós, que, em algumas situações, não conseguem dar conta do adolescente. A participante R2 explicita tal circunstância, falando sobre os cuidados que sua mãe presta à sua filha:

E o problema é esse, que a minha mãe passa a mão na cabeça dela pra tudo, né? Eu tento fazer as coisas, tento agir de uma forma e a minha mãe vai lá e passa a mão na cabeça dela . . . e ela, ela tentou suicídio ano passado, a gente tava [sic] com a internação compulsória dela . . . e a minha mãe a minha irmã foram lá e fizeram o maior escândalo lá no PA, me chamaram e jogaram toda a culpa sobre mim, quem tinha que ser internada era eu, que a guria não era doente, e não deixaram eu internar ela . . . A minha mãe reage contra mim, né? Ela diz que a culpa de tudo isso é minha, que eu jamais deveria ter colocado a [adolescente] nessa situação, que onde já se viu uma mãe representar contra um filho, que a culpada de tudo nunca era a [adolescente] sabe? A culpada de toda situação, sempre foi jogado em cima de mim a culpa, sabe? . . . A única pessoa que ainda consegue fazer com que ela, que tá [sic] tentando fazer ela terminar essa medida, sou eu, né? Porque a vó e a tia não, a vó e a minha irmã não escutam . . . sim, eu, como, eu não deixo ela solta, eu vou e eu cobro dela que ela faça as coisas que ela vá, diferente da minha mãe que a minha mãe ela dá o apoio quando ela faz as porcarias, dá o apoio com casa, com tudo, só que ela não cobra responsabilidade

da [adolescente] . . . ela não cobra, não faz a [adolescente] cumprir com os compromissos dela (R2).

O exemplo trazido demonstra uma situação na qual tanto a mãe quanto a avó da adolescente parecem não dar conta de manter os cuidados sobre a mesma. Para Kehl (2003), mesmo as novas configurações familiares (incluindo casamentos homoafetivos, divórcios e recasamentos, famílias monoparentais, entre outras) tendem a reproduzir os papéis familiares tradicionais (pai, mãe, filhos), contudo, esses papéis não são mais desempenhados, obrigatoriamente, pelas pessoas que correspondem a pai, mãe e filhos na estrutura de parentesco. Porém, é válido ressaltar que ainda assim, deve existir para a criança alguém que desempenhe as funções parentais – que envolvem a imposição de limites, instituição simbólica de lei, cuidados e vínculos afetivos –, para que a família consiga ser capaz de sustentar o desenvolvimento, bem como estruturar psiquicamente o sujeito.

Um exemplo dessa situação, é a entrevistada R1, avó do adolescente e responsável pelo mesmo. Em seu relato, ela apresenta a falta do pai do adolescente, a passividade da mãe, além de trazer ela e o avô do menino como pessoas de referência, que assumiram os cuidados com o mesmo:

Ele não tem pai, né . . . [Quando questionada sobre a mãe do menino] É, ela é bem calma, ela é bem, quero que tu veja [sic], conversa com a [mãe] tu te apavora, ela é bem, sabe, olha as vezes eu dou uns berro com ela porque olha, Deus o livre, ela é muito calma, ela é muito passiva, sabe, acomodada (R1).

Outro ponto que pode ser entendido como interessante é que grande parte dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa tem uma vivência de separação

conjugal dos pais, perda de uma das figuras parentais ou mesmo ausência delas, como o exemplo trazido por R4: “ A mãe dele é falecida . . . Vó falecida, vô falecido”. As falas a seguir também demonstram a questão:

O [adolescente] vive assim, ele vive um pouco com a mãe, um pouco comigo. Ontem ele tava [sic] comigo . . . É assim, ele fica com um, ele se sente sozinho aqui, ele sente falta dos irmãos dele, às vezes ele vem pra cá e fica aqui comigo (R3).

E o pai não, o pai dela nem conta. Eu me separei dele ela tinha 2 anos, quando eu conheci... 6 meses quando eu conheci meu atual marido, quem criou ela foi praticamente o [atual marido] e eu, o pai dela praticamente contato nenhum. Ele teve mais contato com ela ali até os 4 anos, depois ele começou a se distanciar, aí foi numa dessas visitas que ela fazia pra [sic] ele que aconteceu isso que eu te contei, né (R2).

De acordo com a literatura de Winnicott (1999), a chamada “delinquência” se relaciona à privação que a criança teve de uma vivência familiar onde existissem pessoas que pudessem ser as referências necessárias ao seu desenvolvimento, assim, entende-se que a criança antissocial acaba por buscar na sociedade esse quadro de referência que necessita para vivenciar os estágios de seu desenvolvimento emocional, já que não o encontrou no contexto familiar. Nesse cenário, a criança, ou adolescente, vai buscar estabilidade e segurança através de uma contenção externa, que espera como resposta a seus atos antissociais, de forma que a passagem ao ato poderia ser entendida como um pedido de socorro. (Winnicott, 1999).

A partir disso, pode-se perceber o ato infracional como a busca por um olhar que torne o adolescente alvo de atenção pública, preocupação e interesse social. Somado a exemplos trazidos, percebe-se que as histórias de vida desses adolescentes são perpassadas por diversas vulnerabilidades tanto no âmbito social quando no meio familiar, além de perdas, rupturas e a criação de novos vínculos, fatores que vão construindo suas histórias de vida, seu desenvolvimento, bem como sua estrutura psíquica. (Soares & Arpini, 2009).

Além disso, outro fator apresentado pelos responsáveis em seus relatos se refere a falta de diálogo com os adolescentes, como por exemplo, a participante R5 que relata que: “O [adolescente] não é muito de conversar”. Essa questão também aparece no relato do participante R4, que fala que: “Só que com a gente, assim, ele não conversa muito, é difícil ele conversar. Tem dias que ele conversa bem normal, tem dias que ele não quer nem conversa, fala com ele, ele já sai xingando”. Acerca da relação entre a falta de diálogo entre o adolescente e a família, R1 conta que:

Mas eu estranhei, porque ele andava muito estranho, muito quieto, muito, sabe, sem, sem conversar com ninguém vivia mais, parece sozinho, sabe, meio se escondendo da gente. Aquilo ali que me preocupou muito e daí foi que aconteceu que pegaram ele assim, né, com isso daí [referindo-se ao tráfico] (R1).

Nesse sentido, a falta de diálogo pode ocasionar desentendimentos entre o adolescente e a família, como foi no caso do participante R3. Este relata ter sido o último a ficar sabendo sobre o cometimento de ato infracional do filho, tendo assim, segundo ele, tido a pior das reações:

Eu confesso que a minha reação, eu sempre tive uma criação, como eu disse, minha criação não é desse tempo deles assim, como eu falei anteriormente, meus problemas eu resolvia dentro da minha casa com meu pai e a minha mãe. Eu confesso que foi a pior que eu tive, né. Chamei ele pra [sic] conversar, e na verdade eu nem queria conversar, eu queria que partisse pra [sic] mesma forma que minha mãe resolvia comigo, minha mãe, meus pais. Mas daí chega no momento que a gente pega e diz assim: “Ah, se eu pegar e bater agora, não vai surtir efeito, né? ”, mas que minha reação foi das piores, foi das piores . . . Até porque ele me omitiu, eu fiquei sabendo um tempo depois que tinha acontecido, porque o irmão dele veio na minha casa aqui pra [sic] levar ele pra [sic] casa, até fiquei sabendo através de um dos irmão [sic] dele, um dos irmãos que veio falar pra mim, mas ele não veio. E na verdade até acho que não devesse não saber, acho que a reação mesmo, assim, depois que eu soube, foi das piores, foi das piores, eu queria partir pra cima mesmo (R3).

Nesse sentido, entende-se que a necessidade de diálogo com os adolescentes é fundamental visto que se configura como fator de proteção, afinal, segundo Gallo e Williams (2005), para cada fator de risco pode ser identificado um fator de proteção em seu reverso e, sendo assim, os autores consideram que o diálogo seria um grande aliado contra o envolvimento com o considerado ilícito. Ainda outros autores vão ao encontro disso, ressaltando a dificuldade que os responsáveis pelos adolescentes em cumprimento de medida possuem no âmbito do diálogo com os mesmos, o que acaba por ampliar a situação de risco na qual os adolescentes usualmente estão. (Tejadas, 2007; Dias, Arpini & Simon, 2011).

Outro ponto em comum trazido pelos entrevistados refere-se ao distanciamento do adolescente com a escola. Um dos responsáveis não considera a escola que seu filho frequentou um lugar protetivo, visto que em seu relato, lamenta o fato de seus filhos terem estudado lá, relacionando a escolha dessa escola ao ato infracional cometido pelo filho e ao envolvimento com drogas de seu outro filho:

A única coisa que eu reclamo até hoje é de ter botado ele estudar lá no [nome da escola], o colégio esse, que até o outro irmão dele, o outro mais velho, logo que ele começou a estudar de noite lá também foi pras [sic] drogas né. Lá é de referência, vai, começa a estudar lá, se não tem cabeça boa entra nas drogas de vereda . . . Quase todos que eu conheço seguiram o mesmo caminho quando estudaram lá, até hoje (R4).

É pertinente que se leve em conta que o envolvimento de um adolescente com atos infracionais se constitui a partir de sua relação com o mundo, nesse sentido, a escola é uma das instâncias em que as relações estabelecidas têm importante participação na construção das trajetórias dos mesmos. No contexto do serviço onde se realizou a pesquisa, se constatou que é comum que os adolescentes apresentem dificuldades escolares, e a partir do relato trazido, pode-se refletir sobre o enfraquecimento que a autoridade escolar apresenta atualmente. Nesse contexto, esse ambiente tão potente pode vir a ser um espaço de experiências negativas que estimulem uma socialização permeada pelo contato com o dito “ilícito” (Brazon, Silva & Ferrari, 2013; Frías-Armenta, López-Escobar & Díaz-Mendez, 2003).

Porém, mesmo com o relato negativo de um dos responsáveis, a escola foi vista pela maioria dos entrevistados como um lugar que poderia proporcionar uma mudança

de vida para o adolescente, assim como a entrada no mundo do trabalho. Assim, os seguintes trechos elucidam a questão:

Sim, sim, nós queremos que ele vá pra frente minha filha, que ele erga a cabeça e segue reto, não dobra pra lado nenhum. Vai trabalhar, vai estudar, vai fazer o que é bom pra ele. Porque o que é bom pra [sic] ele é o trabalho e o estudo . . . Ele tava [sic] estudando sim, mas parou de estudar (R1).

Ai, seria muito bom se essa medida tivesse feito alguma, surtido algum efeito sobre ela, sabe? Que ela tivesse entendido que o que ela fez foi errado, que ela deveria voltar a estudar, ela deveria voltar a trabalhar, ter responsabilidade, sabe? (R2).

Meu maior orgulho seria se ele pegasse um caderno e estudasse, o resto a gente corria de atrás, numa sala de aula. Se ele não quer estudar que fosse trabalhar, ele tá com 17 anos, amanhã depois pode tá preso (R3).

Acerca das potencialidades da escola, Gallo e Williams (2005) identificam a mesma como um dos fatores de proteção para os adolescentes. Ademais, Cunha e Dazzani (2016) trazem diversas leis que abordam a questão do adolescente em conflito com a lei, que são unânimes ao propor a frequência à escola e a participação em atividades pedagógicas como aspectos-chave para o afastamento da criminalidade e a reabilitação no convívio social (Brasil, 1927; 1979; 1990; 2012). Além disso, o ECA dispõe que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando seu pleno desenvolvimento enquanto pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e à sua

qualificação para o trabalho, e junto a isso, a própria constituição prevê que o acesso e a permanência à escola sejam unânimes, e dever do estado (Brasil, 1988; 1990). (Brondani & Arpini, 2019).

Para Gallo e Williams (2008), o processo de cumprimento da medida socioeducativa implica o acesso à educação formal, porém isso nem sempre acontece de fato, devido a diversos fatores, entre eles a dificuldade de adaptação dos adolescentes - que muitas vezes tiveram anos de evasão -, preconceito por parte da equipe e dos colegas, despreparo por parte de professores, o desinteresse do próprio adolescente - que acaba não encontrando sentido em frequentar a escola, uma vez que os resultados da frequência escolar só poderiam ser observados a longo prazo - entre outros fatores.

Ainda segundo os autores, os educadores das medidas socioeducativas buscam encaminhar os adolescentes, bem como enfatizam a importância de concluir os estudos e participar de cursos, visando o desenvolvimento de habilidades profissionalizantes. Contudo, entende-se que diversas vezes os adolescentes acabam percebendo esses meios educacionais como ambientes nos quais eles foram segregados e pouco encorajados. Seguindo por essa linha de pensamento e somando-se ao conflito interno que divide os adolescentes entre buscar um projeto de vida mais elaborado ou o suprimento de suas necessidades econômicas básicas, não é incomum ver adolescentes substituírem a escola por um trabalho informal, e é sobre essa relação com o trabalho que o próximo tópico irá se deter. (Gallo & Williams, 2008; Alves & Albanese, 2016).

O trabalho foi outra possibilidade muito citada pelos responsáveis quando se fala em perspectivas futuras e mudança de vida para os jovens e adolescentes. Ele é visto pelos participantes como uma boa referência, como fica perceptível na seguinte passagem:

Eu quero que ele trabalhe de carteira assinada, minha filha, numa firma. Até ele anda procurando serviço já, ele trabalha com meu vizinho da frente, o vizinho paga pra ele 50 reais por dia . . . ele gosta, ele adora trabalhar, ele adora ganhar dinheiro, pra comprar a *boinha* do cavalo dele (R1).

Ainda em se tratando do trabalho, um responsável traz a questão do preconceito que se tem com adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, sendo isso um fator que dificulta a entrada de seu filho no mercado de trabalho:

Só em biscate assim, sabe, porque não tem como pegar numa firma, porque desse jeito ninguém pega, falhando toda semana, né. Ainda mais se dizer que vai lá no CEDEDICA porque ele fez isso, fez aquilo, aí que não vão dar serviço, né, por causa do preconceito (R4).

Nesse sentido, alguns responsáveis apontaram o ingresso no serviço militar como uma opção muito desejada pelos adolescentes. Tal situação também foi visualizada pela autora durante o andamento de seu estágio, visto que os jovens percebem no ingresso no quartel uma oportunidade e uma esperança. Ainda sobre a relação com o trabalho, o participante R3 cita em sua entrevista o programa Jovem Aprendiz:

É, ele tem a oportunidade de fazer curso dentro do CEDEDICA, eu dei oportunidade, pra [sic] ele pegar o, entrar no programa Jovem Aprendiz, o primeiro emprego, mas ele não quis. Porque ele sabe que pra trabalhar ele vai ter que ter hora pra chegar, pra sair, e uma pessoa que não tem regra não vai

querer aceitar isso. Então, depois dos 18, quando ele ver que agora é dia de botar a comida no teu prato, vamos ver como é que vai ser. Eu não tenho muita esperança não (R3).

Nessa lógica, ainda que os responsáveis citem o estudo como possibilidade de mudança de vida, a vivência do trabalho parece mais acessível e palpável dentro da realidade dos participantes. Somado à experiência de estágio da pesquisadora, esse fato pode ser percebido como um padrão que se repete nas famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade, ou seja, parte expressiva das famílias que frequentam o serviço. Esse padrão também é analisado na literatura, por exemplo Birman (2011), que aponta algumas das diferenças entre as adolescências vividas por jovens de elites e classe média – que muitas vezes tem sua adolescência estendida – e a adolescência das classes populares – que teriam sua adolescência encurtada por terem contato precoce com o trabalho.

Ainda nesse sentido, Oliveira e Robazzi (2001) observaram que o trabalho pode ser considerado um rito de passagem para a vida adulta. Seguindo por essa linha de pensamento, chamam esse processo de “adulterização”, contudo, constatam que se o adolescente passa a assumir determinados papéis destinados ao adulto, pode ter prejuízos afetivos e intelectuais, afinal, a situação de “adulterização” nem sempre é acompanhada pelo processo de amadurecimento psicológico, bem como do desenvolvimento pleno do sujeito.

Nesse contexto de adolescências “podadas”, a demanda para entrar no mercado de trabalho e auxiliar na renda familiar tem um peso que contrapõe a conquista de direitos das crianças e adolescentes a partir da luta histórica para a erradicação do trabalho infantil no Brasil. Fazem parte dessa trajetória histórica alguns marcos legais, como a própria Constituição de 1988 (Constituição da República Federativa do Brasil,

1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069, 1990), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em 1996 e seu redesenho em 2013 (Brasil, 2014), e a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097, 2000). Diante desse contexto, pode-se perceber as contradições presentes na questão do trabalho para os adolescentes, já que ao mesmo tempo em que propicia uma melhoria nas condições de vida, uma independência e autonomia do sujeito, a mesma pode enfraquecer e afastar os planos e possibilidades no âmbito da escolaridade. Ademais, essa situação contribui para a manutenção de um sistema capitalista cada vez mais excludente a partir da oferta de empregos considerados desqualificados, informais, e que por vezes, acabam por não abranger os direitos trabalhistas (Missio, 2020).

Contudo, atualmente, a Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097, 2000), e o Decreto Federal vigente (Decreto Federal nº 9579, 2018), permitem que adolescentes trabalhem como aprendiz a partir dos 14 anos – com algumas condicionalidades, por exemplo, estar frequentando a escola, ter um período de jornada de trabalho que respeite sua condição de estudante, entre outras. Essa possibilidade, somada à situação de vários adolescentes que possuem a responsabilidade de auxiliar no sustento de suas famílias, é uma alternativa válida e, nesse contexto, o encurtamento da adolescência, ainda que não seja o ideal, seria uma boa opção, afinal, a inserção no mundo do trabalho pode trazer a possibilidade de modificar a realidade dessas famílias, construir melhores perspectivas de futuro, além de ser estruturante para o sujeito e a formação de sua identidade, já que pode proporcionar um contato com novos conhecimentos, informações, e relações sociais. Por fim, o trabalho seria valorizado tanto no círculo social do adolescente (a família, a escola) quanto pelo próprio adolescente, que teria sua independência e autonomia como sujeito afirmados (Sarriera, Silva, Kabbas & Lópes, 2001; Arpini, 2003).

Outro tema que surge no relato dos participantes, além da escola e do mercado de trabalho, quando se fala em local protetivo, seria a religião, como sendo uma referência importante tanto para si quanto para o adolescente. Porém, igualmente ao que foi referido sobre a escola, os participantes do estudo perceberam certo afastamento dos adolescentes da religião, e entendem que tal afastamento pode ter contribuído para o encontro com o mundo do ilícito. Este ponto fica visível nas falas:

Sempre quando dá a gente leva ele na igreja junto, né, as vezes quando tá [sic] de bom humor ele vai . . . Ele se criou, depois que fez uns quinze anos não foi mais . . . É, tem que conversar e dando conselho pra ele né, tentar levar ele pra igreja, longe das porcaria, estudar de novo, começar a estudar né (R4).

[Sobre a igreja] Iam todos, minha filha, desde pequeno eles foram criado dentro da igreja, criado dentro da igreja desde criança desse porte assim [aponta para o pátio onde estavam as crianças pequenas], tudo na igreja comigo, tudo, mas né, depois que cresce né, o que que a gente vai fazer? Como é que tu vai pegar um filho e atar numa corda, segurar dentro de casa e levar numa corda? Tu não tem [sic], não tem como, né, não tem como. Eu tenho um filho ali minha filha que só deus na causa, que é o [nome de um filho]. O [nome de outro filho] parou um pouco, tá [sic] indo na igreja, tá mais tranquilo também . . . A [nome da filha] é mulher, ela não me incomoda . . . [Nome do neto] tá indo, ta indo, ta indo, devagarinho ele tá indo. Agora ele parou um pouco, mas ele vai, ele vai na igreja, ele adora escutar, ele adora. E ele anda mais calmo. Ele anda calmo sim. [Nome do neto] tá [sic] bem mais calmo indo na igreja né, a única coisa minha filha de mudar uma pessoa é tu ir pros [sic] caminhos de Deus, é a única, não

tem outra coisa, não tem mais. Pra mim, não tem, e pra todo mundo também (R1).

Assim, parece que esse aspecto mencionado pelas famílias participantes do estudo deve ser considerado no contexto das políticas públicas como mais um elemento de ajuda, entendendo que o discurso da religião seria protetivo para os adolescentes, na medida em que se contrapõe às experiências do cometimento do ato infracional.

2.1.6. Considerações Finais

Em se tratando do envolvimento de adolescentes com o ato infracional, percebeu-se que o mesmo pode possuir diversas motivações e origens. Dentro do relato dos participantes da pesquisa, salientou-se a questão da transgeracionalidade, do histórico familiar, da fragilidade no discurso parental, bem como na execução dos papéis parentais, além do afastamento do adolescente de locais considerados – pelos responsáveis – protetivos e boas referências, como a escola, a religião e o trabalho.

Nesse sentido, diante das vivências apresentadas, compreende-se que existe uma ruptura, em determinado momento do desenvolvimento do sujeito, no qual a família perde o controle sobre esse adolescente e não dá conta de retomar o mesmo. Esse momento de ruptura foi apresentado sob várias formas: na questão do enfraquecimento do diálogo familiar, do afastamento da religião, do afastamento da escola, como sendo próprio do crescimento do adolescente, entre outras formas de representação. Diante desses relatos, percebe-se que se deve acessar essas famílias antes que se dê o momento de ruptura com esses adolescentes, visando que as mesmas consigam dar suporte ao processo de desenvolvimento, evitando essa quebra de vínculo e dando conta de diminuir a ocorrência ou ter suporte para enfrentar o fenômeno da passagem ao ato

infracional, minimizando assim, a necessidade do encontro do adolescente com a lei e seus desdobramentos.

Sendo assim, entende-se que isso pode se dar por meio do fortalecimento das políticas públicas voltadas para a família, principalmente as que vivenciam situação de vulnerabilidade social (grande parte das que frequentam o serviço e que participaram da pesquisa), como por exemplo as políticas do SUAS e os programas sociais. Ademais, é válido investir na inserção laboral voltada para o público adolescente, como o programa Jovem Aprendiz, afinal, ainda que possa contrapor os planos educacionais do adolescente em alguns aspectos, essa política pode proporcionar uma mudança de vida e trazer novas perspectivas para o mesmo e sua família.

Por fim, percebe-se também a necessidade de investimento, cuidado e fortalecimento das instituições e serviços que atendem o cumprimento das medidas socioeducativas, visando que esses locais possam dar o suporte necessário ao adolescente e à família, saindo de uma postura de culpabilização dos mesmos e sim, propondo um acolhimento e envolvimento com a família. Como limitações do estudo, ressalta-se o número diminuído de participantes e a perspectiva regional limitada. Sugere-se, assim, a importância de novos estudos envolvendo a temática, levando em conta que um dos aspectos que se destaca é a necessidade de ampliar o conhecimento sobre os motivos para o cometimento do ato infracional na adolescência, de modo que este se torne cada vez menos uma realidade para adolescentes na sociedade.

2.1.7 Referências

Alves, D. C. B. & Albanese, L. (2016). A produção de subjetividade em programas de aprendizagem profissional. *Psicologia Argumento*, 34(86), 318-332.

- Arpini, D. M. (2003) *Violência e Exclusão: Adolescência em Grupos Populares*. Bauru, São Paulo: EDUSC.
- Azevedo, L. J. C., Féres-Carneiro, T., & Lins, S. L. B. (2015). A família e a transmissão psíquica. *Psicanálise & Barroco em revista*, 13(1), 57-71. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: <http://seer.unirio.br/index.php/psicanalise-barroco/article/view/7350>.
- Bandura, A., Ross, D., & Ross, S. A. (1961) Transmission of aggression through imitation of aggressive models. *The Journal of Abnormal and Social Psychology*, 63(3), 575–582. <https://doi.org/10.1037/h0045925>.
- Bardin, L. (1979) *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bauman, Z. (2001) *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Bäumer, A., Trachtenberg, A. R. C., & Kahl, M. L. F. (2005) Transgeracionalidade: a patologia da transmissão psíquica entre gerações. *Psicanálise*, 7 (2), 369-394.
- Bazon, M. R., Silva, J. L., & Ferrari, R. M. (2013) Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei. *Educação em Revista*, 29(2), 175-199. <https://doi.org/10.1590/S0102-46982013000200008>.
- Birman, J. (2011). Tatuando o desamparo: a juventude na atualidade. In Cardoso, M. R. *Adolescentes* (2ª ed, pp. 25-43). São Paulo: Ed. Escuta.
- Bowlby, J. (2006) *Cuidados maternos e saúde mental*. São Paulo: Martins Fontes.
- Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm.
- Brasil, *Decreto Federal n. 9579, de 22 de dezembro de 2018*. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente,

da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9579.htm.

Brasil, *Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927*. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>.

Brasil, *Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979*. Institui o Código de Menores. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=6697&ano=1979&ato=f56ATQq1EMrRVTab9>.

Brasil, *Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990*. Estatuto da Criança e do Adolescente. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

Brasil, *Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000*. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. Diário Oficial da União. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm.

Brasil, *Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012*. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Recuperado em 15 abril, 2020,

de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm.

Brasil (2014). *Perguntas e Respostas: redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho infantil* (Cartilha). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Brasil (2016). Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Conselho Nacional de Saúde (CNS). Dispõe sobre a ética em pesquisa na área de ciências humanas e sociais. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 maio. 2016. Seção 1, p. 44-46.

Brondani R. P. & Arpini, D. M. (2019). Experiências escolares de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. *Revista de Educação PUC-Campinas*, 24 (1), 73-88. <http://dx.doi.org/10.24220/2318-0870v24n1a4228>.

Brondani, R. P. & Arpini, D. M. (2019). Violência e transgeracionalidade: relações familiares de jovens que cumprem medidas socioeducativas. *Pensando famílias*, 23(2), 256-270. Recuperado em 28 de janeiro de 2021, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2019000200019&lng=pt&tlng=pt.

Cenci, C. M. B., Teixeira, J. F., & Oliveira, L. R. F. (2014). Lealdades invisíveis: coparticipação da família no ato infracional. *Pensando famílias*, 18(1), 35-44. Recuperado em 28 de janeiro de 2021, de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000100004&lng=pt&tlng=pt.

Conselho Federal De Psicologia. *Redução da idade penal: socioeducação não se faz com prisão*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013.

- Cunha, E. O., & Dazzani, M. V. M. (2016). A Escola e o Adolescente em Conflito com a Lei: Desvelando as tramas de uma relação difícil. *Educação em Revista*, 32(1), 235-259. <https://doi.org/10.1590/0102-4698144008>.
- Dell'Aglio, D. D., Benetti, S. P. C., Deretti, L., D'Incao, D. B., & Leon, J. S. (2005). Eventos estressores no desenvolvimento de meninas adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 15(30), 119-129. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2005000100013>.
- Dias, A. C. G., Arpini, D. M., & Simon, B. R.. (2011). Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas. *Psicologia & Sociedade*, 23(3), 526-535. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000300010>.
- Falcke, D.; & Wagner, A. (2005) A dinâmica familiar e o fenômeno da transgeracionalidade: Definição de conceitos. In A. Wagner (Org.). *Como se perpetua a família? A transmissão dos modelos familiares*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 25-46.
- Feijó, M. C., & Assis, S. G. (2004). O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 9(1), 157-166. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2004000100017>.
- Flick, U. (2009) *Introdução à pesquisa qualitativa*. São Paulo: Artmed.
- Foucault, M. (1987) *Vigiar e Punir*. ed. Petrópolis: Vozes.
- Freud, S. (2013) *Totem e Tabu*. São Paulo: Penguin.
- Frías-Armenta, M., López-Escobar, A. E., & Díaz-Méndez, S. G. (2003). Predictores de la conducta antisocial juvenil: un modelo ecológico. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 8(1), 15-24. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2003000100003>.

- Gallo, A. E., & Williams, L. C. A. (2005). Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: teoria e prática*, 7(1), 81-95. Recuperado em 28 de janeiro de 2021, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872005000100007&lng=pt&tlng=pt.
- Gallo, A. E., & Williams, L. C. A. (2008). A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. *Cadernos de Pesquisa*, 38(133), 41-59. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742008000100003>.
- Gaskell, G. (2002) Entrevistas Individuais e Grupais. In: Bauer, M. W.; & Gaskell, G. (Org.) *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 64-89.
- Guerra, V. N. A. (1993). Como organizar redes de combate à violência doméstica contra crianças e adolescentes? In M. A. Azevedo, & V. N. A. Guerra. *Infância e violência doméstica: Fronteiras do conhecimento*, São Paulo: Cortez Editora, 413-430.
- Junior, A. A. P.; & Silva, S. M. (2018) O Adolescente em Conflito com a Lei e a Tendência Antissocial: Compreensão e Intervenção à Luz da Psicanálise Winnicottiana. *Adolescência e Conflitualidade*, 17 (1), 82-89. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: <https://revista.pgsskroton.com/index.php/adolescencia/article/view/4618>.
- Kehl, M. R. (2003). Em defesa da família tentacular. In: Groeniga, G. C.; & Pereira, R.C. (Orgs.) *Direito de família e psicanálise: rumo a uma nova epistemologia*, Rio de Janeiro: Imago, 163-176.

- Minayo, M. C. S. (2012). Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(3), 621-626. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300007>.
- Minayo, M. C. S. (2014). *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec.
- Missio, J. (2020) “*Uma pessoa pequena com ações pequenas pode mudar o mundo*”: escutando modos de vida e percepções sobre direitos de adolescentes em contextos vulneráveis. Dissertação (Mestrado em Psicologia) não publicada – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.
- Monte, F. F. C., Sampaio, L. R., Rosa Filho, J. S., & Barbosa, L. S. (2011). Adolescentes autores de atos infracionais: psicologia moral e legislação. *Psicologia & Sociedade*, 23(1), 125-134. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000100014>.
- Oliveira, B. R. G., & Robazzi, M. L. C. C. (2001). O trabalho na vida dos adolescentes: alguns fatores determinantes para o trabalho precoce. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 9(3), 83-89. <https://doi.org/10.1590/S0104-11692001000300013>.
- Pratta, E. M. M., & Santos, M. A. (2007). Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. *Psicologia em Estudo*, 12(2), 247-256. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722007000200005>.
- Rosário, Â. B. (2008). Adolescência e violência: O problema do reconhecimento. *Mal-Estar e Sociedade*, Barbacena 1 (1), 27-40. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: <http://revista.uemg.br/index.php/gtic-malestar/article/view/3/28>.

- Rosário, Â. B. (2008) *Ato infracional e reconhecimento: vicissitudes do adolescente no contato com o outro*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Sarriera, J. C., Silva, M. A., Kabbas, C. P., & Lópes, V. B. (2001). Formação da identidade ocupacional em adolescentes. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 6(1), 27-32. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2001000100004>.
- Savietto, B. B. A. (2007). Passagem ao ato e adolescência contemporânea: pais “desmapeados”, filhos desamparados. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 10(3), 438-453. <https://doi.org/10.1590/1415-47142007003005>.
- Silva, C. Y. G. D., & Milani, R. G. (2015) Adolescência e tendência antissocial: o rap como expressão de uma privação emocional. *Psicologia: ciência e profissão*, 35 (2), 374-388. Recuperado em 28 janeiro, 2021 em: <https://www.scielo.br/pdf/pcp/v35n2/1982-3703-pcp-35-2-0374.pdf>.
- Silva, R. A.; & Araújo, S. M. B. (2013). A representação da função paterna para instituições de auxílio a adolescentes em conflito com a lei. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, 25 (1), 37-52. Recuperado em 15 julho, 2020, de: <https://www.scielo.br/pdf/pc/v25n1/03.pdf>.
- Soares A., & Arpini, D. M. (2009). Construindo caminhos: expectativas futuras de adolescentes em privação de liberdade. In D. M. Arpini (Org.), *Psicologia, Família e Instituição*. Santa Maria: Editora UFSM, 177-208.
- Souza, J.M.P. (2016). Sobre a responsabilização no cumprimento da medida socioeducativa: reflexões a partir da prática. In: Moreira, J. O.; Oliveira, R. T.; &

- Salum, M. J. G. (org.). *Estatuto da Criança e do Adolescente*: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades. Brasília: CFP, 172- 181.
- Teixeira, M. L. (2005). *Até quando? O adolescente e o futuro: nenhum a menos*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia.
- Tejadas, S. S. (2007). *Juventude e ato infracional*: As múltiplas determinações da reincidência. Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Transgeracional. In: Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa. Porto: Porto Editora, 2021. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/transgeracional>.
- Winnicott, D. W. (1999). *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes.
- Zappe, J. G., & Dias, A. C. G. (2012). Violência e fragilidades nas relações familiares: refletindo sobre a situação de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 17(3), 389-395. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2012000300006>.

2.2 ARTIGO 2 – PERCEPÇÕES DA FAMÍLIA ACERCA DA ADOLESCÊNCIA E DO CUMRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

2.2.1. Resumo

Entende-se que a adolescência é um momento especial e desafiador para o contexto das famílias, sendo fundamental a compreensão destas em relação às problemáticas desse momento do desenvolvimento. Nesse sentido, o artigo possui como objetivo principal explorar as percepções de familiares de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa sobre a adolescência e as vivências no cumprimento da medida. Logo, optou-se por desenvolver uma pesquisa qualitativa, tendo como instrumento de coleta dos dados a entrevista semiestruturada, que foi desenvolvida com cinco responsáveis por adolescentes que cumprem medida socioeducativa. O local escolhido foi o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma ONG que trabalha com a inserção social de adolescentes em medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Os resultados foram analisados a partir da Análise de Conteúdo. Nesse contexto, em se tratando das percepções da família frente a fase da adolescência, percebe-se uma dificuldade das famílias para lidar com as mudanças trazidas pela mesma, principalmente quando os adolescentes estão envolvidos com o ato infracional. Já no que diz respeito ao processo de cumprimento de medida socioeducativa, evidencia-se a necessidade de vinculação da família com o serviço, aumentando assim a efetividade do processo. Por fim, destaca-se a necessidade de políticas públicas que fortaleçam os vínculos e propiciem alternativas e novas oportunidades ao adolescente e sua família.

Palavras-chave: Adolescência. Medida Socioeducativa. Relações familiares.

2.2.2. Abstract

It is understood that adolescence is a special and challenging moment in the context of families, and it is essential to understand them in relation to the problems of that moment of development. In this sense, the article has as main objective to explore the perceptions of family members of adolescents in enforcement with a socio-educational measures about adolescence and the experiences in complying with the that.. Therefore, it was decided to develop a qualitative research, using the semi-structured interview as an instrument of data collect, which was developed with five responsible for adolescents who comply with a socio-educational measure. The chosen location was the Center for the Defense of the Rights of Children and Adolescents, an NGO that works with the social insertion of adolescents in measures of Assisted Freedom and Provision of Services to the Community. The results were analyzed using Content Analysis. In this context, when it comes to the family's perceptions regarding the adolescence phase, there is a difficulty for families to deal with the changes brought about by it, especially when adolescents are involved with infractional acts.. Regarding the process of complying with a socio-educational measure, the need to link the family with the service is evident, thus increasing the effectiveness of the process. Finally, the need for public policies that strengthen bonds and provide alternatives and new opportunities for adolescents and their families is highlighted.

2.2.3. Introdução

Acredita-se que a legitimação da adolescência como sendo uma fase do desenvolvimento humano é recente, tendo se dado no ocidente apenas a partir do século XX (Ariès, 1981). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069, 1990), legislação que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, em seu artigo segundo, apresenta o seguinte entendimento: “Considera-se criança, para os efeitos

desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade”. Atualmente é essa a definição usada para basear os programas, políticas, bem como a elaboração de leis que garantem os direitos a esta população. Etimologicamente, a palavra "adolescente" deriva do verbo em latim *adolescere*, que significa “crescer” (Dicionário Etimológico, 2020), o que reforça a ideia de que o sujeito nessa etapa da vida, seria um ser em desenvolvimento, com todas as peculiaridades que isso inclui.

Para a psicanálise, entende-se que existem vivências que são particulares a cada indivíduo, porém gerais dessa fase, sendo chamadas de "síndrome da adolescência normal" (Aberastury & Knobel, 1981). Nesse sentido, algumas das experiências comuns da adolescência seriam o luto pelo corpo infantil perdido, luto pelo papel e identidade infantis, luto pelos pais da infância, entre outras. Estas, compreende-se, são derivadas da relação do adolescente com o contexto no qual está inserido e da própria situação de crescimento. Desse modo, o adolecer seria parcialmente semelhante nas diversas sociedades e culturas. Um exemplo disso, relatado na literatura, são os apontamentos que Anne Frank fez em seu diário, sobre sua adolescência:

Acho que o que me está acontecendo é tão maravilhoso, não apenas as transformações que se podem ver em meu corpo, mas principalmente o que está acontecendo dentro de mim! Nunca falo com ninguém sobre essas coisas, por isso tenho de falar delas comigo mesma (Frank, 1974).

O trecho se torna ainda mais interessante ao trazer, além do registro das vivências gerais de uma adolescente, como a perda do corpo infantil, também o fato de ela não conversar sobre suas transformações com outras pessoas. Fica visível, assim,

uma particularidade mais social, do local e período histórico, demonstrando também aspectos externos que influenciam no modo de viver a adolescência. Assim, ao mesmo tempo em que é apresentada uma universalidade da adolescência como fase de desenvolvimento, pode-se constatar que ela varia de acordo com a inserção histórica e cultural, demonstrando assim, diversos modos de viver essa fase, de acordo com o gênero, classe social, geração, entre outras especificidades (Martins, Trindade & Almeida, 2003).

Acerca do envolvimento do adolescente com o ato infracional, Winnicott (2005/1965) aponta que os adolescentes, usualmente, tendem a testar as medidas de segurança, regras e disciplinas com o intuito de se certificar de que os controles externos ainda estão presentes. Além disso, os mesmos desejam provar serem capazes de romper esses controles e estabelecer a si como indivíduos autônomos. Contudo, perpassando por um panorama mais geral, o que chama atenção nos escritos sobre o tema do ato infracional é a questão do atravessamento da violência na vida do adolescente. Para Teixeira (1994), seriam as situações de violência vividas que poderiam induzir um adolescente a ter conflitos com a lei futuramente. Segundo a autora, quando o sujeito é exposto a situações de extrema violência, ele poderá responder com condutas também violentas, externalizando, dessa maneira, os atravessamentos ocorridos na formação de sua identidade. Esses manifestam-se nas relações que o adolescente estabelece, tanto consigo quanto com o mundo. Já para Levisky (2000), por meio da violência existente no ato infracional, o jovem poderia estar buscando diferenciar-se dos modelos tradicionais de identificação oferecidos pela sociedade (geralmente representantes do poder político, econômico e artístico), usando a violência como elemento identificatório e como forma de autoafirmação. A violência, nesse sentido, seria compreendida enquanto uma manifestação da questão social (que poderia ser entendida como a

expressão dos processos de desigualdade decorrentes do sistema capitalista), e o ato infracional seria resultante de uma construção social cuja raiz estaria na própria violência familiar e social (Levisky, 2000; Paiva; Souza & Rodrigues, 2014).

Ainda, mesmo tendo-se consciência do papel central da família na formação de cada indivíduo, é evidente a relação entre o indivíduo e o contexto em que se encontra. Sendo assim, não se pode desconsiderar que as condições socioeconômicas vigentes contribuem na geração de violência (Levisky, 2000). Acerca do ato infracional em si, esse seria definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) como sendo uma “conduta descrita como crime ou contravenção penal”, e a partir do envolvimento com um ato infracional, busca-se responsabilizar o adolescente pelo mesmo. Isso se daria por meio do cumprimento de medidas socioeducativas, visando tanto o aspecto jurídico quanto o subjetivo (Souza, 2016).

Quando se fala em cumprimento de medida socioeducativa, entende-se como importante retomar a maneira que se procedia com o jovem em situação de vulnerabilidade social e conflito com a lei ao longo da história do Brasil. Um marco importante na história da assistência à infância foi a aprovação do Código de Menores, em 1927, que surgiu para extinguir definitivamente o sistema de “roda dos expostos” e configurar o estado como parte responsável do desenvolvimento do cidadão. Acerca do envolvimento com ato infracional, o Governo Federal instituiu, em 1941, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), que acabou sendo substituído, em 1964, pela Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e pelas Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (FEBEMs). Contudo, essas instituições mostraram-se ineficientes no desempenho das funções a que se propuseram. Em 1990, houve um avanço significativo no que diz respeito aos direitos de crianças e adolescentes através da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual inaugura uma nova perspectiva e

que busca romper definitivamente com a lógica do Código de Menores ao introduzir na Constituição Federal os direitos da criança e do adolescente (Brasil, 1990; Monte, Sampaio, Rosa Filho & Barbosa, 2011; Martins, 2016).

Atualmente, com a existência de um Estatuto da Criança e do Adolescente, propõe-se a responsabilização pelo ato infracional, e nesse sentido, evidencia-se a necessidade da total implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (Lei nº 12.594, 2012), o qual propõe em seus Artigos 52 a 59, um instrumento chamado Plano Individual de Atendimento (PIA). Esse plano tem como objetivo principal individualizar a medida socioeducativa, levando em conta aspectos da subjetividade e abarcando várias instâncias de sua vida, visando aumentar o engajamento do adolescente e de sua família no processo como um todo. Assim sendo, o SINASE representa a possibilidade de ser oportunizado um recomeço aos adolescentes que já se envolveram com atos infracionais. Por fim, o presente escrito propõe-se a explorar as percepções de familiares de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa sobre a adolescência e as vivências no cumprimento da medida.

2.2.4.Método

Tendo em vista o objetivo geral do estudo, o qual foi de compreender como a família percebe o cumprimento de medida socioeducativa de adolescentes, buscou-se realizar uma pesquisa com caráter qualitativo. O delineamento qualitativo foi escolhido, visto que se entende que através desta abordagem de pesquisa, a subjetividade das pessoas que foram estudadas pode surgir, tornando-se parte do processo, tendo relevância ao estudo das relações sociais (Flick, 2009). Assim, pode-se apreender as representações, crenças, percepções e opiniões dos indivíduos, propiciando, dessa forma, a construção de conhecimento (Minayo, 2014).

Participaram do presente estudo cinco responsáveis por adolescentes que cumpriam medida socioeducativa há pelo menos um mês no CEDEDICA, afinal, compreendeu-se que nesse período de tempo, o indivíduo já estaria inserido no contexto do serviço, bem como no cumprimento da medida. Com relação ao local da pesquisa, esta desenvolveu-se no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA), o qual é uma organização não governamental fundada em 1994 por um grupo de voluntários que tinham por objetivo viabilizar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Outrossim, vale ressaltar que não foram convidados responsáveis com os quais a pesquisadora possuiu contato prévio, nem pessoas que fossem responsáveis por algum adolescente com o qual a pesquisadora tivesse algum tipo de vínculo. Ademais, salienta-se que o número reduzido de participantes se justifica, tendo em vista a pandemia de Covid19, decretada pela Organização Mundial da Saúde. Por conta da situação complexa e mundial, o número de pessoas que frequentavam o serviço diminuiu e foi bastante limitado durante a fase de coleta de dados da presente pesquisa. Além disso, as mudanças de bandeira (as quais indicam o risco de contaminação) da cidade em que a pesquisa foi realizada suspendiam o serviço por alguns períodos de tempo. Sendo assim, as entrevistas presenciais foram realizadas após a liberação por parte da instituição. Vale ressaltar, também, que buscou-se atender a todos os protocolos e medidas de segurança estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Na tabela a seguir encontram-se informações mais detalhadas acerca de cada participante, sendo decorrentes da contextualização inicial feita com cada responsável antes da entrevista.

Tabela 2 - Caracterização dos participantes

Identificação dos Responsáveis	R1	R2	R3	R4	R5
Idade	50	36	46	50	38
Sexo	F	F	M	M	F
Ocupação	Dona de casa	Dona de casa	Serviços gerais	Pedreiro	Vendedora
Escolaridade	Fundamenta l Incompleto	Superior Completo	Fundamenta l Incompleto	Fundamenta l Incompleto	Fundamenta l Completo
Vínculo que possui com o/a adolescente	Avó	Mãe	Pai	Pai	Mãe
Número de filhos	4	2	2	3	4
Com quem vive o adolescente	Vivem na casa R1, seu marido, o adolescente e alguns outros netos de R1.	A adolescent e reside com a avó materna.	O adolescente alterna entre a casa da mãe e a casa do pai.	Vivem na casa R4, sua esposa e o adolescente.	Vivem na casa R5, seu marido, seus 4 filhos e mais dois irmãos de R5.

Fonte: Elaborado pela autora.

Acerca da tabela, considera-se válido destacar algumas informações adicionais, como por exemplo, o fato de que os participantes R2, R4 e R5 são responsáveis por

jovens, ou seja, seus filhos já completaram 18 anos. A respeito da entrevistada R5, a mesma também era responsável por outro membro da família que cumpria medida socioeducativa no CEDEDICA, seu irmão, contudo, na época da entrevista, ele havia sido institucionalizado há pouco tempo. Em se tratando da participante R1, ela é avó do adolescente e relata que a mãe do mesmo reside perto, deste modo, todos convivem juntos. A avó também conta que o adolescente possui três irmãos.

Para a coleta dos dados, inicialmente, o projeto de pesquisa foi apresentado à coordenação do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA), para que esta pudesse conhecer a proposta do estudo e seus objetivos, assim como, para que dúvidas sobre a realização da pesquisa pudessem ser esclarecidas. A partir de então, com a autorização institucional, o projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria. Após a aprovação do Comitê sob o número 35996720.7.0000.5346, os participantes do estudo foram contatados, sendo o contato inicial feito, em todos os casos, por telefone. Ao realizar os contatos, convidou-se os mesmos para a participação na pesquisa, a qual seria feita através da realização das entrevistas. Então, foi agendado um local e horário de acordo com a disponibilidade dos participantes. Ressalta-se, porém, que, tendo em vista a existência da pandemia de Covid19, três dos participantes preferiram que a entrevista não fosse realizada de forma presencial. Nestas situações, foram utilizados os meios digitais e as entrevistas foram realizadas por chamada de vídeo através de aplicativo de celular. Priorizou-se a possibilidade da gravação das entrevistas para posterior transcrição e análise. Duas entrevistas foram realizadas de maneira presencial, sendo o meio e o local escolhidos pelo entrevistado, cuidando para que fosse um local privativo, visando manter o sigilo e confidencialidade da pesquisa.

Antes da realização das entrevistas, foram esclarecidos os objetivos do estudo, explanadas as dúvidas dos participantes, bem como explicitado o compromisso com a confidencialidade da identidade dos participantes por parte do pesquisador. Em relação ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, nas entrevistas presenciais, foram coletadas assinaturas pessoalmente, seguindo os protocolos de distanciamento social. Já nas entrevistas por chamada de vídeo, o termo foi lido para o participante e este declarava sua concordância. Foi enviada uma cópia digital para cada participante, sendo também oportunizado um momento para esclarecer qualquer dúvida ou questionamento que o entrevistado pudesse ter acerca do documento.

Conforme já mencionado anteriormente, como instrumento para coleta de dados foram utilizadas entrevistas semiestruturadas. Estas fornecem compreensão das atitudes, das crenças, valores e motivações dos sujeitos e seus comportamentos. O uso das entrevistas, na pesquisa qualitativa, tem por objetivo explorar as opiniões dos entrevistados, pressupondo uma análise a fundo dos dados (Gaskell, 2002; Minayo, 2014).

As entrevistas foram de caráter semiestruturado, iniciando com uma contextualização da família. Tinham por finalidade contemplar os objetivos do estudo, com um roteiro que permitia flexibilidade, em que novos questionamentos pudessem ser feitos, a partir do encontro com o entrevistado (Gaskell, 2002; Minayo, 2012). As entrevistas presenciais foram realizadas nas dependências do CEDEDICA, em local da preferência do entrevistado.

Inicialmente, o material coletado foi transcrito pela autora. Posto isto, as entrevistas foram analisadas através da Análise de Conteúdo (Bardin, 1979). O procedimento para análise consistiu, primeiramente, na leitura cuidadosa e detalhada de cada entrevista individualmente, buscando um entendimento mais profundo, bem como

uma compreensão das particularidades dos dados. Posteriormente, foi analisado o conjunto das entrevistas, momento no qual as categorias de análise foram definidas. Ademais, todo o processo de análise foi executado dialogando com a literatura na qual o estudo apoia-se.

O estudo está respaldado nas Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa envolvendo Seres Humanos, através da Resolução nº 510 (Conselho Nacional de Saúde, 2016). O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foi apresentado aos participantes que desejaram participar da pesquisa. Prezou-se pela confidencialidade das informações trazidas pelos participantes e pelo anonimato de suas identidades. Os dados coletados foram gravados e, posteriormente transcritos, como concordaram todos os participantes. Esse material será preservado sob a responsabilidade da professora orientadora e será destruído após cinco anos da finalização do estudo.

Os riscos em participar do presente estudo foram considerados mínimos, contudo, foi esclarecido aos participantes que se fosse identificado algum desconforto ao falar sobre os temas abordados na pesquisa, seria prestada assistência gratuita, através do seu encaminhamento para atendimento psicológico no local onde o estudo foi realizado, uma vez que este dispõe de profissionais que possam atender os familiares. Os benefícios para os participantes, por sua vez, centraram-se na possibilidade de serem escutados de maneira afetuosa e acolhedora, além de terem sua vivência dentro do serviço significada e valorizada. O estudo prevê uma devolução ao local e a pesquisadora propõe-se a discutir os aspectos abordados ao longo do trabalho. Em relação aos participantes, propõe-se uma chamada de vídeo a fim de dialogar sobre os principais aspectos apontados no estudo.

2.2.5. Resultados e Discussão

Diante do conteúdo resultante das entrevistas, perceberam-se alguns pontos em comum entre os relatos dos responsáveis no que dizia respeito a fase do desenvolvimento da adolescência, seus atravessamentos pelo ato infracional e seu contato com a lei e com o serviço do CEDEDICA. Dessa forma, os resultados foram agrupados em duas categorias, as quais denominam-se: 1. “Ele tá na fase de decolagem, de rebeldia”: percepções e vivências de familiares sobre os desafios da adolescência; 2. “Então, a melhor coisa que poderia ter acontecido depois dessa besteira que ele fez, foi o CEDEDICA”: a experiência de familiares acerca do cumprimento da medida socioeducativa.

2.2.5.1 “Ele tá na fase de decolagem, de rebeldia”: percepções e vivências de familiares sobre os desafios da adolescência

Primeiramente, os responsáveis referem-se à fase da adolescência como uma época na qual eles perdem o controle dos adolescentes, nesse sentido, esta seria uma fase de mudança, na qual os responsáveis participantes do estudo não conseguiram dar o suporte que julgaram necessário. A partir disso, os responsáveis relatam uma perda de controle, a dificuldade em dar continência ao desenvolvimento e ser suporte às vivências e experiências do adolescente, visto que esse controle não foi retomado. Assim, a presente categoria tem por objetivo apresentar e discutir esses elementos. Desse modo, um ponto relevante que surgiu nos relatos foi acerca da fase da adolescência como momento crucial do desenvolvimento do sujeito, como marco de mudança. Isso pode ser observado nos seguintes relatos:

Procurar mostrar pra eles que quando adolescente, ele começa a ficar rebelde, parece que o [adolescente] já tá nessa fase aí, ele tá na fase de decolagem, de rebeldia, mas se eu procurasse ser mais amigo assim do que autoritário, eu não sei se iria dar certo, mas poderia, do que outro ponto (R3).

Sempre quando dá a gente leva ele na igreja junto, né, as vezes quando tá de bom humor ele vai . . . ele se criou, depois que fez uns quinze anos não foi mais . . . ele é difícil mesmo. . . tem horas que ele nem olha, fica no quarto mexendo na internet. . . . Um pouco é da idade (R4).

Até os 16 anos ele era tranquilo, ia pro [sic] colégio, fazia as coisas, jogava bola, de repente do nada ele “vup” [sic]. E eu não consegui mais controlar porque eu trabalhava também, então ele achava, daí ele aproveitava que eu trabalhava o dia inteiro e ficava na rua o dia inteiro, tu sabe [sic] né? . . . Mas mesmo assim eu ia de atrás, buscava, fazia escândalo na rua, porque ele né, não queria ir pra [sic] casa, andava de madrugada nas ruas, nos becos, e a questão não é “ah porque se juntou com fulano”, não, ele não se juntou com fulano, ele foi porque ele quis (R5).

Além da perda de controle por parte dos responsáveis, surgiram falas acerca da tendência grupal, típica da adolescência. Contudo, fazendo um contraponto com a opinião da participante R5 trazida anteriormente – que não relaciona o comportamento de seu filho às amizades –, a participante R1 conta que “Depois de se conhecer gente, 15, 12, desse porte pra [sic] cima aí né, começa as amizades, começa os amiguinhos,

sabe essas coisas assim né, as más companhia [sic], eu já digo assim, né, má companhia”. Esta tendência também é apresentada no relato do participante R3, ao falar da passagem ao ato infracional de seu filho, e também ao falar da relação do adolescente com os irmãos:

Eu acho que ele se juntou com outros super-homens, que a gente pensa assim, acharam que era fácil, veem na televisão isso, vê aquilo, não sabe diferenciar o que veem na televisão, de ficção com a vida real, se juntou com os amigos e vou fazer uma besteira e ficou naquela . . . Pros irmãos deles, eles tão bem, tudo também, ele e outro irmão dele mais velho são quatro anos de diferença, a irmã dele é nove anos, a irmã mais velha. Então eles têm o modo de se entender . . . eles se entendem, os irmãos, são da mesma equipe, como dizem (R3).

De acordo com Aberastury e Knobel (1981), a tendência grupal seria parte do processo da “adolescência normal”. Esta tendência se dá a partir da busca da identidade do adolescente, que nesse período, deseja homogeneidade e aprovação de seu grupo de identificação, tendo em vista a sensação de segurança e pertença. Nesse sentido, para as autoras, existe um processo de “superidentificação em massa, onde todos se identificam com cada um” (Aberastury & Knobel, 1981, p. 36), frente a esse contexto, as referências do adolescente passam a ser os próprios adolescentes, podendo gerar um afastamento das referências parentais. Contudo, o grupo é uma transição fundamental para que o sujeito possa alcançar sua individualização diante do mundo externo.

Outro ponto apresentado pelos participantes, e também típico da fase da adolescência, seria a questão da rebeldia, da inconsequência, da falta de consciência dos riscos. Estes aspectos podem ser percebidos nos seguintes relatos:

Então a gente quer que os filhos, os netos, a família seja [sic] que nem a gente, mas é difícil, né, é difícil esses jovens sendo desse jeito. Os adolescente [sic] não querem saber de nada, de nada, eles não querem olha, só querem tudo pelo errado, tudo pelo, sabe, pra onde que a gente não quer que vai eles, aí eles querem ir e são tudo parelho, é parelho (R1).

Tu sabe [sic] que nesse mundo de hoje, da tribo deles, eles não ficaram decepcionados com nada, eu pra eles é pó, aconteceu, e se tivesse os outros misturado, eu acho que é assim. Eles não têm muita noção hoje em dia do perigo isso aí, que tiver que depois dos meus 18 anos sair atrás de serviço (R3).

Sabe-se que a adolescência é um momento de instabilidade necessário para o indivíduo estabelecer seu espaço, sua identidade e seu próprio lugar enquanto sujeito (Oliveira, 2001). Considerando essas questões, diversos autores trazem a adolescência como um período em que os indivíduos apresentam comportamentos conturbados e atitudes inconsequentes, necessitando um olhar diferenciado (Bock, Furtado & Teixeira, 1999; Rosa, 2002; Kehl, 2004; Calligaris, 2009). Sendo assim, em diversos momentos, esse público pode estar vulnerável a situações de risco. Um exemplo pode ser percebido no relato da participante R1, quando relaciona a fase da adolescência com o contato com o “ilícito” por parte de seus filhos e de seu neto, o adolescente de 16 anos:

[Falando sobre seus filhos] Depois que né, se quiseram ser gente, sabe, com uma certa idade pra [sic] cima, começaram a usar droga, aprontar, irem preso, olha eu vou te contar guria, só Jesus. . . é, na idade do [adolescente], pra [sic] menos, para mais um pouquinho (R1).

Ainda que se fale em uma “adolescência normal” (Aberastury & Knobel, 1981) que apresenta vivências comuns aos adolescentes, existem aspectos particulares que devem ser considerados, levando em conta que a adolescência é também uma construção social e não apenas uma fase do desenvolvimento biológico (Ariès, 1981). De acordo com Prates (2000), os adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social nem sempre possuem o privilégio de vivenciar os lutos que fazem parte da passagem para a adolescência, bem como elaborar a transição para a vida adulta. Sendo assim, estes jovens apenas atravessam seu processo de mudanças – corporais e sociais – como algo inevitável.

A partir da experiência de estágio da autora na instituição, percebe-se que a maioria dos adolescentes que frequentam o serviço pertencem a grupos sociais atravessados por diversas vivências de vulnerabilidade. Suas vidas são permeadas por fatores de risco para o envolvimento com atos infracionais, como, por exemplo, o contato que os adolescentes têm com substâncias psicoativas (Costa & Assis, 2006; Studzinski, 2016). O consumo de álcool, apesar de ser uma substância legalizada, também chama atenção, visto que o mesmo é proibido para menores de 18 anos no Brasil. Sendo assim, tanto nas entrevistas quanto na experiência dentro do serviço, é notável que a relação com o “ilícito” geralmente inicia com a experiência de uso de álcool e outras drogas na adolescência. Isso é perceptível nos relatos:

Ela não faz o tratamento psiquiátrico que tem que fazer, ela não toma os remédios, e agora o [ex-namorado da adolescente] me disse que ela tá [sic] usando maconha e cocaína junto. . . . porque até então eu já suspeitava. A gente perguntava e ela dizia que não. Mas agora o [ex-namorado da adolescente] confirmou, agora ela tava [sic] parada, mas que quando ele conheceu ela, ela usava. Aí explica as situação [sic], dos furtos, tudo. Ela não toma os remédios e ainda usa essas porcarias junto (R2).

E depois que ele se meteu nisso daí que ele ficou agressivo, de vez em quando aí qualquer coisinha que eu falo pra ele, mas já é por causa dessa droga. Ele me bota a boca, me diz nome, eu quero que tu veja [sic], faz horrores, esses dias até pedra na minha casa atirou, me dizia nome e quebrou meu tanquinho que tava [sic] ali na área né, quebrou, tive que comprar outro, eu digo “[adolescente] não quero chamar a brigada pra ti”, porque isso aí fica chato (R1).

Em se tratando do relato da participante R1, ela apresenta sentimento ambivalente acerca do uso de droga de seu neto, contando em determinados momentos que o adolescente fica agressivo, todavia, alterna com falas que apresentam o oposto: “ele ta [sic] tranquilo agora. Só que a tal de maconha ele não deixa nunca né, eu tento a fazer deixar, mas..., mas ele não fuma assim toda hora, é lá, sabe”. Em determinado momento ela se refere à droga no diminutivo, o que faz pensar em concessões feitas pela avó, no entendimento dos desafios da conflitiva adolescente vivida pelo neto:

Mudou porque ele deixou de, sabe? Fazer isso daí, [tráfico] isso aí ele deixou, mas da maconhinha [sic] dele ele não deixou. E ele passa mais envolvido com o

cavalo, e ele criou muita galinha. . . . Ele gosta, ele adora trabalhar, ele adora ganhar dinheiro, pra [sic] comprar a boinha [sic] do cavalo dele . . . pra [sic] comprar o xis dele, que ele adora, pra comprar roupa, calçado. É isso daí, e comprar a maconhinha [sic] dele, porque isso daí não pode faltar. Só Jesus no comando, só Deus na causa desse (R1).

O participante R4 também relata uso de drogas por parte de seus filhos quando entraram na adolescência, e relaciona o uso com os amigos e a escola frequentada pelos mesmos. A fala a seguir demonstra:

Acho que por causa das companhias, né? . . . Lá no [colégio que o adolescente frequentou] é pé pra entrar nas drogas, né? Ainda falei com a [esposa] ainda, não coloca ele pra [sic] lá que lá eu sei que todo mundo reclama que dá problema quem estuda de noite lá. E não pôs aqui, ele não podia ficar aqui no coleginho [sic] aqui da [bairro que residem], né, tem que estudar de noite. Botaram ele pra [sic] lá e deu no que deu, né? . . . A única coisa que eu reclamo até hoje é de ter botado ele estudar lá no [colégio], o colégio esse, que até o outro irmão dele, o outro mais velho, logo que ele começou a estudar de noite lá também foi pras drogas né (R4).

Em se tratando do contato com substâncias psicoativas por parte dos adolescentes, Martins e Pillon (2008) estudam a relação entre o uso de drogas e o cometimento de ato infracional, concluindo que o contato com álcool e outras drogas consideradas mais comuns, geralmente precede o uso de outras drogas e a prática de infrações. Ademais, essas e outras autoras também referem que o uso de substâncias

psicoativas e a prática de atos infracionais são ações que podem ter a capacidade de se influenciar mutuamente, apesar de o uso de drogas não ser uma justificativa para o cometimento de infrações, usada pelos adolescentes no contexto do cumprimento de medida (Martins & Pillon, 2008; Pereira & Sudbrack, 2008).

Contudo, é válida a reflexão acerca da possibilidade de os adolescentes estarem externalizando, por meio do uso de substâncias, uma agressividade contida, reprimida e decorrente das vivências de vulnerabilidade pelas quais estes indivíduos passam. Nesse cenário, as drogas podem ser percebidas como “válvulas de escape” para tensões e frustrações cuja origem é muito maior que os próprios adolescentes, sendo decorrente de todo um contexto de exclusão. Outras autoras abordam essa problemática ao propor uma conexão entre o uso de drogas na adolescência e a rede social e de apoio dos mesmos. Levando em conta que o modo de vivenciar a adolescência é variável dentro de cada contexto, a rede de cada adolescente pode ser protetiva ou acabar sendo mais um dos fatores de risco para o envolvimento com drogas e com cometimento de ato infracional, frente a essa conjuntura, o uso de substâncias, assim como a passagem ao ato pode ser percebida como sendo um sintoma, um pedido de ajuda. A partir disso, deve-se considerar o adolescente, o ato infracional e o contato com drogas como sendo parte de um contexto total, abarcando o panorama sociocultural (Olivenstein, 1985; Sluzki, 1997; Colle, 2001; Pereira e Sudbrack, 2008).

Por fim, os participantes R1 e R4 trazem uma relação perigosa entre drogas, a morte e a cadeia:

Sim, a gente dá os exemplo [sic] ruim que aconteceu, de tudo que dá, da televisão, do que acontece com as pessoas que entram nesse mundo né? Nesse

mundo das drogas só tem duas coisas, ir preso ou cemitério. Isso aí não dá nada pra ti (R4).

Daqui pra [sic] frente eu peço a Deus que ele vá trabalhar e vai estudar né, porque isso daí só dá, a droga, só da morte e cadeia. . . . E quem é que vai querer andar preso, quem é que vai querer estar debaixo do chão? Acho que ninguém que eu saiba não, né (R1).

Nesse sentido, quando se referem a “cadeia”, os participantes introduzem o próximo eixo a ser apresentado, que seria o atravessamento da lei na vida do sujeito, a partir da passagem ao ato.

Winnicott (2000/ 1956) cita em sua obra que a passagem ao ato tem uma relação tênue com a falta da internalização da lei simbólica para o sujeito, afinal, é nessa circunstância que se manifesta a destrutividade do adolescente. De acordo com o autor, a falta do exercício das funções parentais (e especialmente a função paterna) impulsionam o adolescente a buscar alguém que exerça estas funções, sendo possível, nessa busca, o encontro com modelos de identificação que o afastem das normas sociais.

Alguns autores (Sudbrack, 1992; Winnicott, 2000/ 1956, 2005/ 1965; Araújo, 2006) apresentam que a função paterna seria estruturante para o sujeito, afinal a mesma é responsável pela constituição do superego, além de contribuir para a interiorização de regras essenciais para a vida social e para imposição de limites, sendo organizadora da psique do adolescente. Se evidencia que quando essa função não é cumprida o indivíduo possui dificuldades de amadurecer e de internalizar as leis e regras que regem a sociedade, nesse contexto, o mesmo tende a procurar intensamente por prazer e alguma

contenção podendo chegar ao envolvimento com atos infracionais ao longo dessa busca (Winnicott, 1992/ 1982).

Sudbrack (1992) refere a possibilidade da função “parentalizada” do juiz, como figura que representa a lei na vida do sujeito, ou seja, a pessoa que ocuparia o lugar simbólico da função paterna, e Silva e Araújo (2013) também apresentam uma linha de pensamento parecida. Assim, percebe-se que as práticas infracionais possibilitam ao adolescente possuir, ainda que fora da sua rede familiar, uma pessoa que represente esse “terceiro” na relação de parentalidade, sendo essa figura, a própria pessoa – um ator do sistema judiciário – ou o próprio sistema de assistência, afinal, estaria sendo sanada a necessidade tanto de autoridade quanto de proteção ao adolescente.

Deste modo, é interessante perceber as transgressões e a prática de atos infracionais por parte de adolescentes como sendo um apelo à uma contenção, evidenciando falhas em seu desenvolvimento e concluindo que a perda de limites, ao contrário de ser uma libertação, acaba por limitar o adolescente em uma busca, muitas vezes perigosa, por continência.

Dentro desse cenário, uma maneira de auxiliar a família a retomar seu papel estruturante na vida do adolescente é incluir a mesma no processo de cumprimento de medida socioeducativa. O SINASE (Lei nº 12.594, 2012) já propõe participação da família no processo e nesse sentido, esta seria uma oportunidade para que seus membros pudessem perceber o adolescente como indivíduo, proporcionar o limite que ele necessita e busca, além de fortalecer os vínculos com o mesmo e entre a família como um todo.

2.2.5.2 *“Então, a melhor coisa que poderia ter acontecido depois dessa besteira que ele fez, foi o CEDEDICA”*: a experiência de familiares acerca do cumprimento da medida socioeducativa

Nesse contexto, entra o serviço prestado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na pesquisa realizada, os responsáveis relatam em diversos momentos o seu contato com o serviço e suas tentativas de auxiliar no processo de cumprimento de medida dos adolescentes. Por exemplo, quando questionada se consegue auxiliar o processo de cumprimento de medida, a responsável R5 diz: “Ah sim, se não for eu, ele não vem. ”. Ainda em se tratando desse aspecto, outros responsáveis também relatam situações parecidas:

Todos os dias a gente tem que ta [sic] “[adolescente] tem CEDEDICA hoje, [adolescente]” porque eu saio pro serviço e já digo pra ele “ó meu filho, tem que ir lá hoje lá nas guria”, “ta, ta, [sic] vó, eu vou de tarde” porque eu chego ele já foi, né . . . As vezes ele esquece, né, quando a gente se esquece ele também, ele nunca se lembra, ele nunca ta orientado em nada, tem que ta sempre cutucando (R1).

Sim. Eu que lembro ele todos os dias, “ó, amanhã tu tem [sic] que ir lá, tu não pode falhar, e tu não trabalha, mando mensagem, não vai esquecer, não atrasa. ” Que as vezes ele não quer ir né? . . . É, as vezes eu levo, as vezes ele vai sozinho né? Ele diz, “bah agora eu tenho que fazer [ruído na gravação], tenho que ta [sic] indo lá”, mas, agora, se tu não tivesse [sic] aprontado lá não precisava tá indo né? (R4).

Eu vou pra Santa Maria, se for o caso, eu pego ela, levo. Pago o executivo. A única pessoa que ainda consegue fazer com que ela, que tá [sic] tentando fazer ela terminar essa medida, sou eu, né? Porque a vó e a tia não, a vó e a minha

irmã não escutam . . . É quinta-feira que ela tem que ir de novo, daí eu ponho meu celular a despertar pra [sic] me lembrar também. Aí semana passada eu avisei ela na quarta de noite e era pra ela ter ido de manhã, aí ela não foi. (R2).

Partindo-se dos relatos trazidos, percebe-se a importância do envolvimento da família no processo de cumprimento de medida, afinal, fica claro que se os responsáveis não se envolverem no mesmo, dificilmente os adolescentes conseguem se vincular ao serviço, bem como executar a medida socioeducativa. Em se tratando das famílias dos adolescentes em conflito com a lei, é interessante trazer um panorama histórico de como se trabalhava a questão do ato infracional com o adolescente e sua família no Brasil.

Historicamente, o modo como se atuava com o adolescente que se envolvia com ato infracional era baseado em preceitos religiosos, apoiado por instituições filantrópicas, ou seguia uma lógica de caridade e assistencialismo (como a “roda dos expostos” que poupava a família de se responsabilizar pela criança). A partir da aprovação do Código de Menores em 1927, o estado foi colocado como parte responsável pelo desenvolvimento dos cidadãos, e nos anos seguintes, o Governo Federal foi instituindo serviços que se encarregassem do público em situação de vulnerabilidade social e conflito com a lei, como o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) em 1941, e em 1964, a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e as Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (FEBEMs). Todavia, o modo de funcionamento dessas instituições propiciava ao Estado um controle sobre a vida das famílias de classes sociais menos favorecidas, se tornando porta de entrada para um posicionamento invasivo para com as famílias em situação de vulnerabilidade social e normalizando uma criminalização da pobreza. Assim, as crianças e adolescentes

que necessitavam desses serviços eram o meio encontrado, pelo qual o estado poderia intervir legalmente sobre as famílias pobres (Rizzini & Pilotti, 2011; Martins, 2016).

A partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069, 1990), busca-se romper com a lógica de assistencialismo e propor um modo de funcionamento pautado em direitos, baseado na Doutrina da Proteção Integral, levando em conta as especificidades do adolescente como sujeito em desenvolvimento. Em se tratando do âmbito do conflito com a lei, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (Lei nº 12.594, 2012) aborda aspectos e coloca especificações para a atuação nessa área.

Com relação ao envolvimento da família no processo de cumprimento de medida, em seu Artigo 35, o SINASE propõe o fortalecimento de vínculos, tanto familiares quanto comunitários durante o processo de socioeducação, já nos Artigos 52 a 59, indica a utilização do Plano Individual de Atendimento (PIA). Para Arantes e Taborda (2019), as medidas socioeducativas objetivam a inclusão do adolescente em ambientes e vivências saudáveis, levando em conta os aspectos relativos à pessoa em desenvolvimento e considerando o mesmo, um sujeito com direitos a serem garantidos, sendo assim, o Plano Individual de Atendimento vai orientar a vida dos adolescentes em diversos setores. O mesmo é construído com a participação do adolescente e seu responsável, e apesar de poder ser considerado apenas mais um instrumento utilizado para o controle social a partir da biopolítica (Arantes & Taborda, 2019), ele se torna um avanço interessante na área, considerando que ao aumentar o engajamento da família no processo, a oportunidade de ressignificação do processo por parte do adolescente e sua família, se torna um objetivo mais próximo da realidade.

Em se tratando dos relatos trazidos, o participante R3, relata que “poucas vezes ele [o adolescente] ia sem a gente precisar mandar”, retomando a centralidade da família

no processo. Refere, também, que o processo de cumprimento de medida de seu filho o abalou, como fica perceptível na fala a seguir:

Eu, esse processo de medida pra mim foi, me abalou, eu tinha que catar o [adolescente] por toda a vila aqui, chegava quinta feira o [adolescente] se sumia, e eu tinha que correr de atrás. E hoje se tivesse, a maioria das falta foi porque eu insisti, tinha que correr atrás, senão ele seria, em termo de falta, ele teria sido muito relapso (R3).

A partir do conteúdo apresentado, fica claro o comprometimento dos familiares no processo de cumprimento de medida. Apesar do abalo e das dificuldades vivenciadas pelos participantes, os relatos evidenciam a efetividade da participação da família no processo, ressaltando assim, a importância de o serviço buscar aproximação com a mesma. Contudo, é importante explicar que nem sempre a família dá conta de manter esse controle sobre o cumprimento de medida do adolescente, cuidar suas frequências ao serviço e estabelecer uma relação de autoridade e de “poder” sobre o mesmo. Tais aspectos podem ser percebidos no relato do participante R3:

Eu nunca cobre medo dos meus filhos, sempre cobre respeito. E eu tava [sic] vendo que eles tavam [sic] sentido até medo, eu tentei mudar isso. Criar de outra forma as coisas agora, tentando de outra forma as coisa agora. Mas é que também sinto que os pais são pais, não tem todo esse poder que a gente pensa que se tem, como eu achava que meu pai e minha mãe tinha, eu achava que eu teria também, mas não, não tem todo poder não (R3).

Somado a esse fator, é válido mencionar que o próprio serviço por vezes também não dá conta de manter o adolescente vinculado, como é percebido no relato da participante R2 que apresenta uma descrença no sistema e no modo como ocorre o processo. Tal percepção fica visível na fala a seguir:

Essa medida eu não vejo a [adolescente] cumprir ou não cumprir. Inclusive, dessa forma como é feito, eu acho que não agrega nada. Pra [sic] mudar ela . . . pra [sic] ela, ela ir ou ela não ir, dá na mesma, sabe?. . . Isso é o sentimento da gente, de impotência, de não saber mais o que fazer, de ter tentado tudo que é coisa, de tu achar que tu indo pro judiciário, que ela ia passar por uma coisa assim que fizesse ela entender que o que ela fez era errado, que ela pudesse enxergar que as coisas que ela faz tem consequências, mas eu, não é isso que eu vejo nessa medida, na verdade eu não vejo nada demais nessa medida. Eu fui algumas vezes pra lá, fui lá com ela, eu vi como é que era e aí fica isso que eu te falei, não vejo nada de diferente, ela vê aquilo ali como... (R2).

Objetivando manter o adolescente conectado ao processo – aumentando sua efetividade – deve-se trabalhar dentro de uma perspectiva grupal, afinal, o próprio PIA é um instrumento interdisciplinar que envolve todos os setores da instituição para a sua construção e aplicabilidade. Nesse cenário, a Lei existe como sustentáculo para o processo do cumprimento de medida, todavia, o adolescente está inserido em um contexto social, cultural, econômico e histórico, desse modo, não se deve considerar o conflito do adolescente como sendo apenas com a lei, mas sim uma manifestação frente à sociedade em sua totalidade (Levisky, 2000; Predebon & Giongo, 2015).

A partir dessa perspectiva, se torna necessário aliar a ação da Lei com a ação social, envolvendo a família e o adolescente no processo. Primeiramente, é fundamental romper com o discurso social que coloca a família como causadora dos males de seus membros, afinal, a mesma também está passível das situações de vulnerabilidade e, assim sendo, a família poderia ser considerada produto da exclusão social e não produtora (Castro & Guareschi, 2008). Nesse sentido, possuir uma postura culpabilizadora para com a família do adolescente em conflito com a lei acaba por contribuir com um afastamento e rompimento dos vínculos já frágeis, enquanto aproximar a família do processo, além de ser considerado um fator de proteção, é previsto como fundamental pelo ECA (Rossato & Souza, 2014).

Além da Lei e da família, é ideal que o próprio adolescente esteja sensibilizado para atravessar um processo de crescimento e ressignificação da sua vivência com o ato infracional e com o atravessamento da lei em sua vida. Sendo assim, a experiência de cumprimento de medida socioeducativa pode ser uma oportunidade para explorar novas potencialidades, a partir de outros olhares e o contato com novas referências (Brondani & Arpini, 2019). Logo, mesmo não atendendo a todas as demandas e não alcançando todas as expectativas, o serviço ainda pode ser considerado uma boa referência. Em se tratando dos participantes da pesquisa, os mesmos consideram o CEDEDICA como sendo um lugar protetivo e também como local que propicia oportunidade aos jovens e adolescentes, como relata a participante R1, quando diz que “Ah. Lá é muito bom, as gurias são muito boas, sabe, elas querem que as pessoas se erguem.”, já o participante R3 conta que:

A respeito do serviço, posso ir lá numa boa, me receberam muito bem, e eu não posso deixar de gostar de uma coisa, de um serviço que tá dando uma

oportunidade pro meu filho, poderia até ser uma punição, mas é tratado como uma oportunidade. Então, a melhor coisa que poderia ter acontecido depois dessa besteira que ele fez, foi o CEDEDICA (R3).

A responsável R2 também conta sobre sua relação com a orientadora de sua filha, relatando que “ Eu e a [orientadora] conseguimos conversar abertamente, e sempre que ela [a adolescente] some, que ela para de ir no CEDEDICA, eu consigo fazer com que ela volte a ir, sabe? ” Ademais, o serviço proporciona acesso à vários direitos, como no relato dos participantes R2 e R5, os quais falam sobre acesso a medicamentos, documentos, além de também auxiliar com alimentação na época inicial da pandemia do Covid19:

Não, eu consigo ter uma relação bem boa com as gurias, com todas elas, a [orientadora] tem me ajudado bastante com a [adolescente], ela tem tido muita paciência porque ela marca horário, não vai. A [orientadora] marca pra outro horário e consegue outros horários. E tem a menina, a enfermeira ali também que consegue os medicamentos e coisa pra ela. E o pessoal é bem acessível ali, sabe? (R2).

Tipo, eles fizeram tudo os documento que não tinha, nós fizemos documentos que nós não tínhamos, bem acessível pra gente. Na fase ruim mesmo ali da pandemia, que todo mundo ficou sem serviço, nos auxiliaram bastante, graças a Deus por ter trabalhado, já tá melhor a situação, entende? Foi bem complicado, foi bem difícil né, no início da pandemia, coisa. Eles auxiliaram bem, levaram

cesta, nós ganhamos cesta básica, deu pra [sic] ajudar bastante naquela época ali, nos dois primeiros meses foi bem cruel (R5).

Diante desse cenário, os responsáveis demonstram ter boa relação com o serviço e com os funcionários, o participante R3 conta que “Eu gostei todas as vezes que eu fui, fui bem recebido, então não tem porque não gostar. ”, nesse sentido, também o participante R4 relata acerca de sua relação e do seu filho com o serviço “É boa, as meninas são bem legal lá. A gente conversa, seguido ela chama daí eu vou lá se precisar, paro o serviço e vou. E o [adolescente] gosta de conversar com elas. ”. Para a responsável R1, o serviço também foi fonte de apoio e suporte em um momento delicado de sua vida:

Elas são muito legal, são uma maravilha. Eu as adoro. Eu adoro estar lá, ir lá pra conversar com elas. Sabe, as vezes eu to... [sic] antes, quando o [adolescente] começou a ir, né, foi quando eu perdi meu filho . . . daí ele, sabe, não sei, eu, ele parece que ficou desorientado, sabe? Ele perdeu o tio dele e ficou meio, sabe? Daí que cometeu isso daí, daí tudo ajudou pra [sic] me deixar meia retardada, tudo ajudou. Sabe, eu andava muito triste, muito nervosa, muito, muito doída por dentro. Então aquilo ali, bah, e eu ia lá nas gurias e elas começavam a conversar, conversar e eu ficava mais aliviada. . . . foi muito bom ficar lá com elas um pouco. Depois comecei a trabalhar e daí ficou difícil pra [sic] eu ir todos os dias . . . Sim, antigamente, logo quando o [adolescente] entrou foi bom, muito bom até, até ele saía de lá bem mais aliviado, mais tranquilo (R1).

Por fim, a participante R5 valoriza o trabalho realizado no CEDEDICA, retoma a importância do apoio da família no processo de cumprimento de medida e encerra seu relato falando sobre o apoio que seu filho possui tanto da instituição quanto por parte da família:

São bem prestativos né, porque esses gurizinho [sic] não são fácil, né . . . Também apoio da família, não adianta, não dá pra abandonar, não dá pra escorraçar, não dá pra julgar . . . isso aí, agora terminar o cumprimento, errar todo mundo erra, como diz “quem nunca errou que atire a primeira pedra”, né. Que agora sirva pra ele como exemplo pra ele, o que ele quer da vida dele, agora tem 18 anos e ele sabe. Sabe não, a gente nunca sabe, depende cada vida, pelo menos já tá mais encaminhado, né a situação, já tem todo apoio daqui, tem apoio de casa, né. Não é um abandonado, não é nada pra se revoltar. Então se ajudar, todo mundo se ajudar agora (R5).

A partir dos relatos trazidos, é possível perceber a importância da participação da família no processo de cumprimento de medida socioeducativa de adolescentes, como já é previsto pelo ECA e pelo SINASE. Ademais, salienta-se a necessidade de proteção e acolhimento da família no serviço de socioeducação, para que a mesma possa ter as condições e o suporte necessários para cumprir seu papel protetivo no desenvolvimento de seus membros. Por fim, as políticas públicas devem ser aliadas a esse processo, incluindo todos e fortalecendo os vínculos familiares e sociais dos adolescentes, afinal, a partir das narrativas dos participantes fica claro que um trabalho que abrange as famílias ocorre de maneira mais consistente, se mostrando mais efetivo.

2.2.6 Considerações Finais

Em se tratando das percepções da família acerca da adolescência e do processo de cumprimento de medida socioeducativa, percebeu-se que os participantes trazem diversas vivências em comum. Dentro do relato dos responsáveis, evidenciam-se as questões específicas da fase da adolescência e também o contato da família com o serviço prestado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A respeito da fase da adolescência, primeira categoria do estudo, nota-se uma perda de controle por parte dos responsáveis, que frente às mudanças naturais dessa fase, sentem não dar conta de proporcionar os limites e suporte necessário ao desenvolvimento do adolescente. Diante das vivências apresentadas, percebe-se que é nesse período que entra o contato do adolescente com o ilícito, sendo usualmente o primeiro, o contato com substâncias psicoativas. Frente a esses relatos, mostra-se a importância de políticas públicas preventivas, inclusivas para a família, que acessem o público adulto, adolescente e infantil, apresentando outras opções que não o ilícito, antes desse momento de perda de controle e fragilização dos vínculos familiares.

A respeito do processo de medida socioeducativa e do contato com o CEDEDICA, percebe-se a necessidade de se ter a família presente em todas as etapas do processo, aproximando a mesma do serviço. Diante das experiências trazidas, fica evidente que quando a família se vincula ao serviço e ao processo, o adolescente tende a vincular-se mais, afinal, em todos os relatos, os responsáveis mostraram-se como incentivadores para que o adolescente frequentasse o serviço e cumprisse a medida.

Posto isto, fica claro que o cumprimento de medida socioeducativa de adolescente é um trabalho grupal, envolvendo a Lei, a instituição familiar e o adolescente. A Lei seria, nesse sentido, alicerce do processo, a família teria papel central e o adolescente estaria vinculado e sensibilizado para uma vivência de acolhimento, ressignificação e novas oportunidades. Por fim, como uma das limitações

do estudo, apresenta-se o número pequeno de participantes, além da perspectiva regional limitada. Salienta-se, assim, a importância de mais estudos que contemplem o tema, considerando a importância do envolvimento da família no processo de cumprimento de medida socioeducativa, visando que o mesmo torne-se cada vez mais efetivo e humanizado, oportunizando aos adolescentes ressignificar suas experiências e construir novas perspectivas de vida.

2.2.7 Referências

Aberastury, A.& Knobel, M. *Adolescência normal: um enfoque psicanalítico*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

Adolescente. (2020) In: *Dicionário etimológico: etimologia e origem das palavras*. Porto: 7Graus. Recuperado em 7 junho, 2020, de: <https://www.dicionarioetimologico.com.br/adolescente>.

Arantes, M. A. & Taborda, F. (2019). *A medida de semiliberdade: monitorar, controlar e punir*. DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v23n1p27-44>.

Araújo, S. M. B. (2006). *Pai, aproxima de mim esse cálice: significações de Juízes e Promotores sobre a Função Paterna no contexto da Justiça* (Tese de Doutorado, Curso de Pós-graduação em Psicologia Clínica, Universidade de Brasília, Brasília, DF).

Ariès, P. (1981). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC.

Bardin, L. (1979). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Bock, A.; Furtado, O.; Teixeira, M. L. (1999). *Psicologias – uma introdução ao estudo de psicologia*. São Paulo: Saraiva.

Brasil. Conselho Nacional de Saúde (CNS). Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016.

Dispõe sobre a ética em pesquisa na área de ciências humanas e sociais. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 maio. 2016. Seção 1, 44-46.

Brasil. *Lei nº 8069*, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Brasília: Presidência da República. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

Brasil, *Lei nº 12.594*, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de

Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. *Diário Oficial da União*: Brasília. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm.

Brondani, R. P. & Arpini, D. M. (2019). Experiências escolares de adolescentes em

cumprimento de medida socioeducativa. *Revista de Educação PUC-Campinas*, 24(1), 73- 88. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/view/4228>.

<https://doi.org/10.24220/2318-0870v24n1a4228>.

Calligaris, C. (2009), *A adolescência*. São Paulo, Publifolha.

Castro, A. L. de S. & Guareschi, Pedrinho. (2008). Da privação da dignidade social à

privação da liberdade individual. *Psicologia & Sociedade*, 20(2), 200-207. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000200007>.

- Colle, F. X. (2001). *Toxicomanias, sistemas e famílias: onde as drogas encontram as emoções*. (M. J. Pereira, Trad.) Lisboa: Climepsi editores (Trabalho original publicado em 1996).
- Costa, C. R. B. S. F. & Assis, S. G. de. (2006). Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. *Psicologia & Sociedade*, 18(3), 74-81. <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822006000300011>.
- Frank, A. (1974). *O diário de Anne Frank*. São Paulo: Círculo do livro.
- Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa*. São Paulo: Artmed.
- Gaskell, G. (2002). Entrevistas Individuais e Grupais. In: Bauer, M. W.; & Gaskell, G. (Eds.) *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático*. Petrópolis: Vozes, p.64-89.
- Kehl, M. R. (2004). A juventude como sintoma da cultura. In Novaes, R.; & Vannuchi, P. (Org.). *Juventude e sociedade: Trabalho, Educação, Cultura e Participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 89-114.
- Levisky, D. L. (2000). Aspectos do processo de identificação do adolescente na sociedade contemporânea e suas relações com a violência. In: Levisky, D. L. *Adolescência e violência: consequências da realidade brasileira*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 19-34.
- Martins, F. F. S. (2016). Da História da Institucionalização de Crianças no Brasil ao Estatuto da Criança e do Adolescente. In: Moreira, J. O.; Oliveira, R. T.; & Salum, M. J. G. (org.). *Estatuto da Criança e do Adolescente: refletindo sobre*

sujeitos, direitos e responsabilidades. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 132-147.

Martins, M. C. & Pillon, S. C. (2008). A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei. *Cadernos de Saúde Pública*, 24(5), 1112-1120. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2008000500018>.

Martins, P. O.; Trindade, Z. A.; & Almeida, A. M. O. (2003). O ter e o ser: representações sociais da adolescência entre adolescentes de inserção urbana e rural. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, 16 (3), 555-568. Recuperado em 3 fevereiro, 2021, de: <https://www.scielo.br/pdf/prc/v16n3/v16n3a14.pdf>.

Monte, F. F. C.; Sampaio, L. Rosa Filho, J. S. R.; & Barbosa, L. S. (2011). Adolescentes autores de atos infracionais: psicologia moral e legislação. *Psicologia e Sociedade*, Florianópolis, 23 (1), 125-134. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v23n1/a14v23n1.pdf>.

Minayo, M. C S. (2014). *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec.

Minayo, M. C. S. (2012). Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(3), 621-626. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300007>.

Oliveira, C. S. (2001). *Sobrevivendo no inferno: a violência juvenil na contemporaneidade*. Porto Alegre: Sulina.

Olivenstein, C. (1985). *A clínica do toxicômano: a falta da falta*. Porto Alegre: Artes Médicas.

- Paiva, I. L.; Souza, C.; & Rodrigues, D. B. (2014) *Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo*. Natal: Editora da UFRN,
- Pereira, S. E. F. N., & Sudbrack, M. F. O. (2008). Drogadição e atos infracionais na voz do adolescente em conflito com a lei. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 24(2), 151-159. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722008000200004>.
- Prates, F. C. (2000). *Prestação de serviços à comunidade e o adolescente infrator*. 2000. 108 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais), PUC/RS.
- Predebon, Juliana, & Giongo, Cláudia. (2015). A família com filhos adolescentes em conflito com a lei: contribuições de pesquisas brasileiras. *Pensando famílias*, 19(1), 88-104. Recuperado em 31 de janeiro de 2021, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000100008&lng=pt&tlng=pt.
- Rizzini, I., & Pilotti, F. (2011). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. (3a. ed.). São Paulo: Editora Cortez.
- Rosa, M. D. (2002). *Adolescência: da Cena Familiar à Cena Social*. *Psicologia USP*, 13(2), 227-241. <https://doi.org/10.1590/S0103-65642002000200013>.
- Rossato, L., & Souza, T. M. C. (2014). Psicologia e adolescentes em conflito com a lei: reflexões a partir do estágio. *Revista da SPAGESP*, 15(1), 112-122. Recuperado em 31 de janeiro de 2021, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702014000100009&lng=pt&tlng=pt.

- Silva, R. A.; & Araújo, S. M. B. (2013). A representação da função paterna para instituições de auxílio a adolescentes em conflito com a lei. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, 25 (1), 37-52. Recuperado em 28 janeiro, 2021, de: <https://www.scielo.br/pdf/pc/v25n1/03.pdf>.
- Sluzki, C. E. (1997). *A rede social na prática sistêmica*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Souza, J.M.P. (2016). Sobre a responsabilização no cumprimento da medida socioeducativa: reflexões a partir da prática. In: Moreira, J. O.; Oliveira, R. T.; & Salum, M. J. G. (org.). *Estatuto da Criança e do Adolescente: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades*. Brasília: CFP, 172- 181.
- Studzinski, N. G. (2016). Fatores de Vulnerabilidade que Influenciam a Conduta Infracional na adolescência: uma Revisão. *Rev. Adol. Confl.* n.15, 62-69, 2016. DOI: <https://doi.org/10.17921/2176-5626.n15p62-69>
- Sudbrack, M. F. O. (1992). *Da falta do Pai à busca da Lei – O significado da passagem ao ato delincente no contexto familiar e institucional*. Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa, 8(supl), 447-457.
- Teixeira, M. L. T. *Liberdade Assistida: uma polêmica em aberto*. Série Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. São Paulo: Instituto de Estudos Especiais da PUC/SP, 1994.
- Winnicott, D. W. (1992). Aspectos da delinquência juvenil. In: A criança e seu mundo, 182-193. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan (Trabalho original publicado em 1982).

Winnicott, D. W. (2000). A tendência anti-social. In: *Da pediatria à psicanálise: obras escolhidas*, 406-416. Rio de Janeiro: Imago (Trabalho original publicado em 1956).

Winnicott, D. W. (2005). *A Família e o Desenvolvimento Individual*. São Paulo: Martins Fontes (Trabalho original publicado em 1965)

REFERÊNCIAS

BRAGA, E. Contribuições da Psicologia para a consolidação do campo socioeducativo - um convite à Política da Socioeducação. In: MOREIRA, J. O.; OLIVEIRA, R. T.; SALUM, M. J. G. (org.). **Estatuto da Criança e do Adolescente**: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades. Brasília: CFP, p. 182-197, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 28 jan. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8069**, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 28 jan. 2021.

COSTA, A. L. F.; OLIVEIRA, I. F. Psicologia e Política Social: história e debate. In: CORDEIRO, M. P.; SOUZA, L. V.; SVARTMAN, B. (org.). **Psicologia na Assistência Social**: um campo de saberes e práticas. São Paulo: Instituto de Psicologia, p. 32-44, 2018.

APÊNDICES**APÊNDICE A - CONTEXTUALIZAÇÃO DA FAMÍLIA**

Iniciais do responsável:

Idade:

Sexo:

Ocupação:

Escolaridade:

Vínculo que possui com adolescente:

Número de filhos:

Com quem vive/com quem o adolescente vive:

*Informações adicionais:

APÊNDICE B - ROTEIRO PARA ENTREVISTA

EIXO 1: Impacto e sentimentos associados ao ato infracional e o cumprimento da medida.

- Como você soube que o adolescente havia cometido ato infracional? Como foi receber a informação?
- Na sua opinião, por que você acha que isso aconteceu?
- Quais sentimentos você lembra de ter vivenciado no momento em que ficou sabendo? Você recorda quais foram as suas primeiras reações?
- E após esse primeiro momento, você sente que algo na sua forma de ver a situação mudou?
- Ao seu ver, como essa situação teve impacto no resto da família? Como eles reagiram?

EIXO 2: Envolvimento da família.

- Você sente que tem conseguido auxiliar no processo de cumprimento de medida socioeducativa do adolescente? (Se sim, de que modo?)
- Ao seu ver, tem outros membros da família que tem conseguido auxiliar no processo? (Se sim, de que modo?)
- E quanto aos profissionais do serviço, você sente que eles têm conseguido lhe ajudar? (Relação que a família possui com o serviço/ como os profissionais chamam e auxiliam a família/ diálogo com o serviço)

EIXO 3: Significados da medida socioeducativa para o adolescente e a família.

- Se você pudesse voltar no tempo, teria algo que você faria de diferente na vida do adolescente?
- No seu entendimento, o cumprimento da medida socioeducativa pode trazer mudanças na vida do adolescente? (Se sim, indagar quais?)
- E na história da família? (Quais?)
- Você pensa que essa vivência já trouxe alguma mudança para o adolescente ou para o contexto familiar?
- Você considera que a família tem sido uma fonte de apoio para o adolescente?

EIXO 4: Expectativas futuras após o cumprimento da medida socioeducativa.

- Daqui para a frente, o que você pensa que pode fazer para evitar que aconteça novamente alguma situação assim?
- Quais seriam as expectativas para o adolescente após o término do cumprimento da medida?
- E para a família, quais seriam as expectativas após finalizar o cumprimento da medida?

ANEXOS**ANEXO A – ATA DE SORTEIO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
REGISTRO DO SORTEIO ADOLESCENTES PARA A PESQUISA****Título do Projeto: “A FAMÍLIA E O ATO INFRACIONAL: SIGNIFICADOS
ATRIBUÍDOS POR FAMILIARES AO CUMPRIMENTO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE ADOLESCENTES”**

Considerando as particularidades da pesquisa em tempos de pandemia e o número de adolescentes e responsáveis que frequentam o serviço do CEDEDICA nesse período, inicialmente a escolha dos participantes que integrarão o estudo ocorreu mediante sorteio. Primeiramente, buscou-se uma listagem geral de todos os adolescentes que cumpriam medida no CEDEDICA, destes, foi feita uma nova listagem com os que se encaixavam nos critérios para a pesquisa (que seriam: estar a pelo menos um mês em cumprimento de medida e a pesquisadora não ter tido contato prévio tanto com o adolescente como com o responsável).

Posto isto, foi realizado o sorteio de 20 adolescentes, para se contatar seus responsáveis, ao longo do decorrer da pesquisa, frente a situação complexa e mundial de pandemia do Covid19, o número de pessoas que frequentavam o serviço diminuiu e foi bastante limitado durante a fase de coleta de dados da presente pesquisa. Além disso, as mudanças de bandeira (as quais indicam o risco de contaminação) da cidade em que a pesquisa foi realizada suspendiam o serviço por alguns períodos de tempo, sendo assim, conforme foi se esgotando as possibilidades dentro da lista, os funcionários do serviço auxiliaram, sugerindo que se convidasse os responsáveis que estavam frequentando o serviço durante o período de coleta de dados.

O respectivo sorteio ocorreu numa sessão virtual através do *software* denominado de “*Skype*”, no dia 10 de julho de 2020, às 17 horas com a participação da graduanda autora da pesquisa, Barbara Moro Valcanover, da Orientadora Prof. Dra. Dorian Mônica Arpini e da Doutoranda Gabriela Clerici Christofari.

Assim, tem-se a seguinte composição dos dez adolescentes que foram sorteados:

- 1º adolescente: Alisson Ramón Castilho César;
- 2º adolescente: Maurício Becker;
- 3º adolescente: Alfredo de Oliveira da Silva Júnior;
- 4º adolescente: Pablo Saraiva Lemes;
- 5º adolescente: Felipe Lorentz Ennes;
- 6º adolescente: Wesley Barnasco Martins;

- 7º adolescente: Wesley dos Santos;
8º adolescente: Ismael Matheus Martins Moreira;
9º adolescente: Albert Endril Mariano dos Santos Trindade;
10º adolescente: Vinicius César da Silva;
11º adolescente: Gabriel Nascimento dos Santos;
12º adolescente: Álvaro Henrique de Vargas Oliveira;
13º adolescente: Christine Moraes da Silva;
14º adolescente: Adryan Martins Ribeiro;
15º adolescente: Luís Felipe Ferreira da Silva;
16º adolescente: Caryn Xavier Docorne;
17º adolescente: Wagner Ribeiro Machado;
18º adolescente: Charles Antônio Flores da Rosa;
19º adolescente: Matteus Gonçalves Fernandes;
20º adolescente: Sonny Anderson Silva da Silva.

Santa Maria, Data: _____ / _____ / _____

Graduanda e Autora da Pesquisa
Barbara Moro Valcanover

Orientadora
Prof. Dra. Dorian Mônica Arpini

Co-orientadora
Gabriela Clerici Christofari

ANEXO B – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA****Termo de Autorização Institucional**

Prezado (a),

Vimos, a partir deste, solicitar autorização para realização de uma pesquisa, intitulada “A família e o ato infracional: Significados atribuídos por familiares ao cumprimento de medida socioeducativa de adolescentes”, a qual tem a finalidade de compreender como a família percebe o cumprimento de medida socioeducativa de adolescentes. Para tanto, participarão da pesquisa os responsáveis pelos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em regime aberto, dentro do serviço - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA). Serão realizadas entrevistas com os responsáveis, se assim for de seu consentimento.

As entrevistas serão gravadas a fim de auxiliar na posterior análise dos dados, respeitando os princípios de anonimato, confidencialidade e sigilo. O material da pesquisa será mantido no Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria pelo período de cinco anos, e após será destruído. Tanto os participantes, quanto a instituição poderão pedir esclarecimentos sobre a pesquisa, bem como poderão interromper a sua participação a qualquer momento, sem que isto lhes traga prejuízos. Os riscos em participar da pesquisa são mínimos, contudo, se houver a identificação de qualquer desconforto psicológico em decorrência da pesquisa, serão feitos encaminhamentos para a realização de atendimento psicológico. Porém, tem-se a compreensão de que tais atendimentos podem ser realizados por algum (a) psicólogo (a) do próprio serviço, tendo em vista que o mesmo prevê atendimento psicológico aos familiares dos adolescentes que cumprem medida, caso haja demanda. Por sua vez, os benefícios encontram-se na possibilidade de o responsável ser escutado e valorizado, acerca de seu contato e sua vivência dentro do processo de cumprimento de medida socioeducativa do adolescente. Ao fim da pesquisa, serão feitas devoluções sobre os resultados aos participantes, bem como ao (CEDEDICA), se estes assim desejarem. Acredita-se ainda, que os resultados deste estudo contribuirão com a construção de conhecimento, através da publicação de trabalhos científicos, promovendo reflexões e discussões sobre a temática estudada.

Portanto, o presente termo autoriza a realização da pesquisa nas dependências do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA), bem como o acesso aos responsáveis pelos adolescentes que cumprem medida socioeducativa neste serviço. Ressalta-se que a utilização dos resultados coletados para o desenvolvimento de publicações para a comunidade científica, respeitará as considerações estabelecidas no Termo de Confidencialidade e no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. E ainda, serão respeitados todos os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde no que se refere à pandemia da Covid19. Assim, caso as entrevistas não possam ser

realizadas de maneira presencial, solicita-se que as mesmas sejam realizadas através das mídias digitais que melhor se adaptem ao contexto dos entrevistados. As pesquisadoras comprometem-se também a seguir as diretrizes da Resolução 510/2016, que regulariza as normas para pesquisa com seres humanos, bem como as resoluções 466/2012 e 510/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Ademais, entende-se que esta instituição está ciente de suas responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar. Por fim, estamos à disposição para possíveis esclarecimentos sobre a pesquisa, pelo telefone (55)3220-99231, através do contato com a Prof.^a Dr.^a Dorian Mônica Arpini, pesquisadora/orientadora do estudo ou pelo telefone (55) 99684-5368, contato da pesquisadora Barbara Moro Valcanover.

Santa Maria, ____ de ____ de _____.

Fernando Molon

Coordenador do setor de psicologia do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ediane Oliveira

Superintendente do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA****Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Título da pesquisa: A família e o ato infracional: Significados atribuídos por familiares ao cumprimento de medida socioeducativa de adolescentes

Pesquisadoras responsáveis: Prof.^a Dr.^a Dorian Mônica Arpini e Barbara Moro Valcanover

Instituição e Departamento responsáveis: Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Psicologia

Telefone para contato: (55) 3220-9231 e (55) 9 9684-5368

Local da coleta de dados: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA)

Prezado (a),

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa intitulada “A família e o ato infracional: Significados atribuídos por familiares ao cumprimento de medida socioeducativa de adolescentes”, a qual tem o objetivo de compreender como a família percebe o cumprimento de medida socioeducativa de adolescentes. Portanto, pedimos a sua colaboração e consentimento, voluntários, para a participação na pesquisa.

Solicitamos que, com o intuito de considerar os objetivos do estudo, seja realizada uma entrevista, nas dependências do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA) ou em local de sua preferência, cuidando que seja um local privativo, visando manter o sigilo e confidencialidade da pesquisa. Para a realização da mesma, serão respeitados todos os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde no que se refere à pandemia da Covid19, e, não sendo possível realizar de maneira presencial, solicita-se a realização através das mídias digitais que melhor se adaptem ao seu contexto. Já com relação ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, será coletada assinatura pessoalmente, assim como qualquer esclarecimento que o entrevistado possa ter acerca do documento, seguindo os protocolos de distanciamento social.

Se você concordar, a entrevista será gravada e transcrita para análise dos resultados. Garantimos que a sua identidade será preservada em anonimato. O material obtido será mantido no Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria por cinco anos e, após esse período, será destruído. Os resultados poderão ser divulgados para fins científicos, porém respeitando os critérios citados. Ao final do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM: Avenida Roraima, n. 1000 - Prédio da Reitoria, 7º andar, sala 763 - CEP 97015-900 - Santa Maria - RS. Telefone: (55) 3220- 9362 - E- mail: cep.ufsm@gmail.com.

estudo você poderá receber uma devolução dos resultados obtidos, se assim desejar. Salienta-se que os gastos necessários para a participação na pesquisa serão assumidos pelos pesquisadores assim como o direito de requerer a indenização em casos de danos comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme a legislação vigente.

Ressaltamos que você poderá solicitar esclarecimentos sobre a pesquisa, bem como interromper a sua participação a qualquer momento, sem que isto lhe traga prejuízos. Os riscos da participação na pesquisa são mínimos, contudo, se houver a identificação de qualquer desconforto psicológico em decorrência da pesquisa, será realizado um encaminhamento para atendimento psicológico, realizado por algum (a) psicólogo (a) do próprio serviço, o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA).

Por sua vez, os benefícios da pesquisa encontram-se na possibilidade de você ser escutado e valorizado acerca de seu contato e sua vivência dentro do processo de cumprimento de medida socioeducativa do adolescente. Também, os resultados deste estudo, contribuirão com a construção de conhecimento, através da publicação de trabalhos científicos, promovendo reflexões e discussões sobre a temática estudada.

Estamos à disposição para possíveis esclarecimentos sobre a pesquisa, pelo telefone (55)3220-99231, através do contato com a Prof.^a Dr.^a Dorian Mônica Arpini, pesquisadora/orientadora do estudo, ou pelo telefone (55)99684-5368, contato da pesquisadora Barbara Moro Valcanover. As pesquisadoras comprometem-se em seguir as diretrizes da Resolução 510/2016, que regulariza as normas para pesquisa com seres humanos, bem como as resoluções 466/2012 e 510/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Autorização

Eu, _____ [**nome do participante**], após a leitura ou a escuta da leitura deste documento, e ter tido a oportunidade de esclarecer todas as minhas dúvidas, estou suficientemente informado, ficando claro, que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem nenhuma penalidade. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade. Diante do exposto e de espontânea vontade, expressei minha concordância em participar deste estudo e assino este termo em duas vias, uma das quais me foi entregue.

Santa Maria, ____ de ____ de ____.

Nome da participante: _____

Assinatura do (a) Participante

Dorian Mônica Arpini
Pesquisadora Responsável

ANEXO D – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA****Termo de Confidencialidade**

Título da pesquisa: A família e o ato infracional: Significados atribuídos por familiares ao cumprimento de medida socioeducativa de adolescentes

Pesquisadoras responsáveis: Prof.^a Dr.^a Dorian Mônica Arpini e Barbara Moro Valcanover

Instituição e Departamento responsáveis: Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Psicologia

Telefone para contato: (55) 3220-9231 ou (55) 9 9684-5368

Local da coleta de dados: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA)

As pesquisadoras do presente estudo se comprometem em preservar a confidencialidade dos dados referentes aos participantes, os quais serão coletados através de entrevistas semiestruturadas com os responsáveis pelos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em regime aberto, e gravadas em áudio. Informam igualmente, que esses dados serão utilizados única e exclusivamente para os fins da pesquisa. As informações só poderão ser divulgadas de forma anônima, de maneira a preservar a identidade das participantes, e o material coletado será mantido no Departamento de Psicologia, localizado na Av. Roraima, nº 1000, prédio 74C, 2º andar, sala 3208, Santa Maria– RS, CEP: 97105-900, por um período de cinco anos, sob responsabilidade da Prof.^a Orientadora Dorian Mônica Arpini. Após este período, os dados serão destruídos. As pesquisadoras comprometem-se também a seguir as diretrizes da Resolução 510/2016, que regulariza as normas para pesquisa com seres humanos, bem como as resoluções 466/2012 e 510/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Este projeto de pesquisa foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM em ___/___/___, com o número do CAAE _____.

Santa Maria, ___ de ___ de _____

Dorian Mônica Arpini
Pesquisadora Responsável
Professora do Departamento de Psicologia da UFSM

Barbara Moro Valcanover
Acadêmica do curso de Psicologia da UFSM